



1 **ATA N. 10/2017 DA 871ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 19 E 20**
3 **DE OUTUBRO DE 2017. -----**

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia dezoito de outubro de dois mil e
5 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-
6 PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR.----

7 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
8 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora Tesoureira,**
9 **Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dra. Cynthia França Wolanski**
10 **Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina,**
11 **Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra.**
12 **Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra.**
13 **Sandra Iara Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. José Antônio Zarate Elias-**
14 **Conselheiro Regional Suplente. -----**

15 **Justificativa de Ausência: Dra. Mauren Isfer Anghebem e Dr. Maurício Portella -**
16 **Conselheiros Regionais Suplentes e Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal.-----**

17 **Presentes também:** Edna Gervasio Waldenski – Convidada, Michelly Lemes Trevisan
18 – Assessora de Comunicação, Sônia Maria Dorneles - Assessora Política, Maria
19 Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Gustavo Lavorato Justino da Silva –
20 Assessor de Mídias Sociais, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e
21 Recepção, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Eduardo Carlos
22 Freitas – Farmacêutico Fiscal, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Laís Zuzzi
23 Ferrari - Farmacêutica Fiscal, Welinson Fabrício da Silva – Farmacêutico Fiscal, Zilvani
24 Hortelina Bernardo – Farmacêutica Fiscal, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal,
25 Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Marcelo Eduardo Polak –
26 Farmacêutico Fiscal, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Ribamar Jones
27 Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutico Fiscal, Elias
28 Montin – Farmacêutico Fiscal, Marisol Domingues Muro – Ex-Presidente CRF-PR,
29 Airton José Petris – Ex-Presidente CRF-PR, Célia Fagundes da Cruz – Ex-Presidente
30 CRF-PR, Yoshio Hashimoto - Ex-Presidente CRF-PR, Rafaela Grobe - Farmacêutica do
31 Centro de Informações de Medicamentos, Karin Zaros - Farmacêutica do Centro de
32 Informações de Medicamentos, Tayna F. de Lima – Farmacêutica Fiscal, Luciano
33 Pacheco – Assessor Executivo e Edson Siqueira Alves – Farmacêutico Fiscal. -----

34 **Aprovação da Ata anterior:** O Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, solicitou aos
35 Conselheiros possíveis sugestões de correções ou alterações na Ata, sem
36 manifestações a respeito, colocou o documento em votação, sendo este aprovado por
37 unanimidade. -----

38 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação,
39 sendo esta aprovada por unanimidade. -----

40 **Expedientes:** Revista CFMV: Conselho Federal de Medicina Veterinária, ANO XXIII, nº
41 74 – Julho / Setembro 2017. Jornal Voz saúde – Setembro/Outubro 2017. -----

42 **Solenidade de Comemoração dos 56 anos do CRF-PR:** A Assessora de
43 Comunicação, Ana Cristina Bruno de Souza, deu as boas vindas aos Ex-Presidentes
44 presentes na cerimônia destacando que desde a fundação, em quatorze de outubro de



45 1961, a valorização da profissão farmacêutica é uma das principais bandeiras do CRF-
46 PR. Ao fazer um resgate histórico, explanou que muitas lutas ainda persistem, todavia o
47 farmacêutico já somou muitas conquistas, como o reconhecimento da sociedade e
48 estabilidade no mercado de trabalho, sendo que atualmente, 98% (noventa e oito por
49 cento) das farmácias do Estado contam com assistência farmacêutica. Convidado a se
50 pronunciar, o atual Presidente da Entidade, Dr. Arnaldo Zubioli, relatou que o momento
51 é de reflexão sobre a atuação do CRF-PR. Neste sentido, lembrou que dentre os Ex –
52 Presidentes, Dr. Carlos Cecy colaborou para a modernização e consolidação dos
53 Conselhos Regionais em todo país, sendo o primeiro paranaense a ocupar a
54 Presidência do CFF, cuja participação foi fundamental na transferência da sede
55 Federal, até então instalada em São Paulo, para Brasília. Dr. Arnaldo Zubioli também
56 atribuiu aos Ex-Presidentes, os alicerces para edificação de um Conselho atuante que
57 hoje exerce funções de destaque na educação superior e atuação dos farmacêuticos
58 em diferentes campos. O Presidente fez ainda menção aos Ex-Diretores que não
59 puderam se fazer presente, destacando que sempre terão lugar de destaque na
60 memória do Regional, concluindo pela insuficiência das palavras para descrever o
61 quanto cada um contribuiu para o engrandecimento do profissional farmacêutico no
62 Paraná. Na sequência foi exibido um vídeo sobre a história do CRF-PR apresentando a
63 galeria de todos os Ex-Presidentes, os atuais Diretores, Conselheiros, membros de
64 Comissões e colaboradores. O crescimento estrutural foi retratado pelos diferentes
65 endereços que conduziram a conquista da atual Sede e ainda as seis Seccionais que
66 aproximam o Regional dos farmacêuticos que atuam no interior do Paraná. Lembranças
67 de uma história de conquistas, com gratidão expressa a todos que colaboraram e ainda
68 contribuem para a constante ascensão da Entidade. Na continuidade, Dr. Carlos Cecy
69 iniciou palestra sobre “Conselhos de Classe: a Regulação das Profissões e seus
70 Propósitos”. O Ex-Presidente compartilhou que a luta para solidificação dos Conselhos
71 Regionais de Farmácia, iniciou-se na década de trinta, destacando que a
72 representatividade das categorias inicialmente era promovida por associações. Neste
73 viés, lembrou que em 1933, o Farmacêutico Dr. Francisco Eurico Brandão, propôs a
74 criação da Ordem dos Farmacêuticos Brasileiros, O.F.B., para defesa da profissão, em
75 especial à forte ofensiva dos práticos que queriam o provisionamento. Entretanto, só
76 em 1936 a proposta de criação da Entidade, inspirada na Ordem dos Advogados do
77 Brasil, efetivamente entrou na pauta de lutas da categoria, com sua apresentação na II
78 Semana de Farmácia em São Paulo. Assim, em 1956 a Federação das Associações
79 Farmacêuticas Brasileiras enviaram ao Presidente da República um anteprojeto, que
80 depois de alterações foi aprovado pela Câmara e pelo Senado e, quatro anos após, o
81 então Presidente Juscelino Kubitschek sancionou a Lei n. 3.820/60, que criou os
82 Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, com o objetivo de estabelecer os
83 preceitos deontológicos da profissão e fiscalizar seu cumprimento, em defesa da
84 sociedade. O Palestrante referenciou à primeira diretoria do CFF e a Resolução n. 01
85 que criou dez Regionais, entre eles o CRF-9 composto pelo Paraná e Santa Catarina.
86 Destacou que a Resolução n. 003/61 dissociou os dois Estados, sendo que o Paraná
87 sempre esteve em posição de destaque entre os Regionais do país, uma vez que
88 seriam poucos os Entes Federativos com presença tão efetiva do profissional



89 farmacêutico nas farmácias. Para Dr. Carlos Cecy, todos os pioneiros merecem
90 homenagens perenes da Classe Farmacêutica, pela luta que com entusiasmo e
91 dedicação lideraram, resultando na criação da maior entidade farmacêutica Brasileira
92 em prol do interesse público. Com a palavra Dra. Marissol Dominguez Muro foi
93 convidada a se manifestar sobre a representatividade do CRF-PR frente à Classe
94 Farmacêutica. A Ex-Presidente lembrou que o Conselho iniciou sua atuação no Estado
95 representado por um pequeno grupo de acadêmicos e membros da Associação
96 Paranaense de Farmacêuticos. Aos poucos as questões de mercado e políticas foram
97 absorvidas pelo Conselho, de modo a somar interessados a colaborar com as lutas
98 lideradas por este. Assim, defendeu que o Regional motivou a busca por qualificação
99 de proprietários de farmácias até então leigos, tornando indiscutível a importância da
100 graduação farmacêutica para a dispensação de medicamentos. Reafirmou a ampliação
101 do campo de atuação profissional e a evolução do ensino superior e expôs
102 depoimentos, em vídeo, de profissionais que confirmaram a interpretação supracitada,
103 relatando a conquista de mercado nas áreas de hemoterapia, vacinação e estética. Dra.
104 Marissol Dominguez Muro concluiu atentando para a necessidade de continuar
105 trilhando novos caminhos para cada vez mais somar conquistas e estabelecer com
106 propriedade a Classe Farmacêutica. Colaborar com uma história que se fez com
107 lágrimas, às vezes de tristeza, mas principalmente com muitos os momentos de
108 felicidade. Dando sequência à solenidade, Dr. Airton José Petris, foi convidado a falar
109 sobre a representatividade do CRF-PR perante os acadêmicos do curso de Farmácia. O
110 Ex-Presidente relatou que a profissão mudou ao longo do tempo e muito desta
111 transformação aconteceu devido à atuação do Regional, com participação efetiva da
112 comunidade acadêmica. Neste viés, defendeu atenção especial ao CRF- PR Júnior,
113 uma vez que a organização do setor farmacêutico seria construída quando da formação
114 acadêmica de seus membros, concebendo novos líderes dispostos a continuar a luta
115 por avanços na profissão. Dr. Airton José Petris concluiu que no futuro, os atuais
116 colaboradores do Regional é que serão lembrados como história, sendo citados nos
117 discursos dos que hoje são jovens acadêmicos. Prosseguindo a solenidade, Dr. José
118 dos Passos Neto foi convidado a falar da representatividade do Conselho junto à
119 população. Iniciou com um breve histórico da evolução da profissão farmacêutica.
120 Lembrou que na década de oitenta, com muitas epidemias e óbitos, incentivava-se a
121 procura do farmacêutico para o preparo de medicamentos, substituindo assim o lugar
122 dos populares curandeiros. Ainda no século XVIII, o liberalismo incentivava a conquista
123 da liberdade do exercício profissional, pondo fim às corporações que agrupavam e
124 organizavam as diferentes atividades. No Brasil, as Constituições de 1824 e 1891
125 também proibiam a formação destes grupos representativos, preconizando a plena
126 liberdade do trabalho, não subordinando, por exemplo, a prática da medicina, da
127 farmácia ou da engenharia, à prévia obtenção de diploma universitário. Entretanto, com
128 o passar dos anos, a sociedade teria entendido que o liberalismo, baseado no poder
129 econômico, muitas vezes possuía interesses contrários aos da coletividade. No levante
130 a esta ideologia, Dr. José dos Passos Neto lembrou a Revolução Russa de 1917 e a
131 Revolução de 1930 no Brasil. Já em 1988, referenciou a Constituição brasileira cidadã,
132 que prevê no seu artigo 5º, inciso XIII que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício



133 ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer e no inciso
134 XVI do artigo 22 esclarece que a União Federal detém a competência para legislar
135 sobre as condições para o exercício profissional. Assim, se por um lado compete ao
136 Estado a organização do exercício profissional, por outro lado, as profissões surgem
137 não por força de medidas do Estado, mas por demanda da sociedade, com base em
138 necessidades sociais ocorridas em diversos contextos e momentos históricos. O
139 Palestrante seguiu explanando que a Carta Magna também amparou as ações dos
140 Conselhos Profissionais, redimensionados para além do seu aspecto normativo e
141 fiscalizador, mas voltando-se para o movimento da sociedade na defesa dos direitos
142 fundamentais do cidadão. Neste contexto, o Ex-Presidente propôs quatro pontos de
143 reflexão quanto à representatividade do CRF: primeiro, se a sociedade tem reconhecido
144 o Regional como Entidade de amparo da saúde pública, valorizando as ações já
145 desenvolvidas em espaços de cidadania e na mídia, bem como a participação da
146 Classe em órgãos de representação coletiva, opinando que por vezes a comunidade
147 não utiliza suficientemente os canais de comunicação como, por exemplo, a ouvidoria;
148 segundo, se os governantes visualizam o Conselho como um ente de proteção da
149 cidadania, referenciando a importância da Lei n. 13.021/2014, que dispõe sobre o
150 exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, e às parcerias realizadas com a
151 Polícia e o Ministério Público a fim de auxiliar investigações e garantir o probo exercício
152 da profissão, por outro lado, lamentou projetos de lei que aviltam a profissão e a falta de
153 reconhecimento de alguns órgãos governamentais; terceiro, se o CRF entende a defesa da
154 sociedade como motivo de sua existência, sustentando a afirmativa em ações como a
155 promoção do portal da transparência, iniciativas em prol da assistência farmacêutica
156 permanente e qualificada, pelas fiscalizações educativas e punitivas e pela
157 preocupação em sempre normatizar as diferentes áreas de atuação profissional; por
158 fim, sugeriu reflexão sobre o entendimento da sociedade sobre a importância do
159 farmacêutico, manifestando que por vezes esta recorre ao profissional para esclarecer
160 dúvidas e ter atendidas suas necessidades, mas que ainda existe os que erroneamente
161 interpretam que todos na farmácia seriam farmacêuticos. Dr. José dos Passos Neto
162 finalizou afirmando que a missão de todos os que atuam no Regional está longe de ser
163 finalizada, sendo indispensável continuar no cumprimento do dever de defender a
164 Categoria e também aos cidadãos. Dando sequência à comemoração, Dra. Célia
165 Fagundes da Cruz foi convidada a se manifestar. Expressou que sua passagem pelo
166 Regional foi uma escola de vida e que ao lado de colegas de notórios conhecimentos
167 sobre a profissão, perseguiu o objetivo comum de atender a Classe Farmacêutica.
168 Assim, revelou orgulho por ter colaborando com conquistas do Regional, agradecendo
169 pela oportunidade de ter ajudado a construir a história do Conselho, bem como pelo
170 reconhecimento promovido a sua pessoa na comemoração pelos 56 anos da Entidade.
171 Por fim, o Ex-Presidente Dr. Yoshio Hashimoto concluiu lembrando as lutas passadas,
172 os discursos polidos para fazer com que os proprietários leigos entendessem a
173 necessidade da presença qualificada de farmacêuticos em seus estabelecimentos. Aos
174 oitenta anos de idade, manifestou a emoção de ser lembrado no evento comemorativo
175 do Regional. Antes de finalizar, o Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi pediu a palavra para
176 exemplificar a importância do profissional farmacêutico para a sociedade. Revelou que,



177 no mês passado, ao realizarem um exame de urina de um bebe de quatro meses,
178 colegas de profissão que atuam no laboratório do pronto socorro do Hospital Municipal
179 de Ponta Grossa descobriram a presença de um protozoário indicativo de uma doença
180 sexualmente transmissível, não repassada da mãe para o feto. A partir desta
181 constatação foi aberto inquérito policial para investigar a ocorrência de abuso sexual.
182 Diante do ocorrido, reafirmou a importância do farmacêutico como servidor da saúde e
183 parabenizou o Conselho por prezar pela qualificação da Classe que representa, a fim
184 de cada vez mais estar apta a identificar situações como a relatada e principalmente,
185 defender os interesses públicos. Finalizando a solenidade, a Assessora de
186 Comunicação Ana Cristina Bruno de Souza agradeceu a participação de todos. -----
187 **Comunicado n. 05 Atendimento de Prescrições:** Com a possibilidade de adiantar a
188 pauta, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz apresentou, em segunda discussão, o
189 comunicado relacionado a receituários. Informou que quanto à prescrição de
190 medicamentos para indicações não previstas na bula, como divergência na faixa etária,
191 dose ou forma de administração, acrescentou-se a orientação para que o farmacêutico
192 realize a dispensação com base nas evidências científicas disponíveis, desde que
193 esclareça a contrariedade ao paciente e receba a ciência deste. Persistindo as dúvidas,
194 o farmacêutico deve entrar em contato com o prescritor. Por sugestão do Dr. José dos
195 Passos Neto, também foi incluído no comunicado a possibilidade do cirurgião-dentista
196 prescrever medicamentos, inclusive aqueles sujeitos a controle especial e
197 antimicrobianos, desde que para uso odontológico. Aos enfermeiros, autorização para
198 prescrever medicamentos somente no âmbito da instituição e quando houver protocolos
199 aprovados. No que diz respeito aos nutricionistas, acrescentou-se que estes não podem
200 assinar receituários sujeitos a prescrição médica. O Gerente Técnico Científico
201 salientou que o termo produtos foi usado por ter significação mais ampla do que
202 medicamentos, sendo acompanhado pelos presentes. O comunicado também abordou
203 a definição de conceitos técnicos, menção às várias legislações que amparam os
204 produtos isentos de prescrição e por fim, um resumo do que cada profissional pode
205 efetivamente prescrever. Sem mais, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o comunicado a
206 votação, sendo aprovado por unanimidade, o qual deverá ser encaminhado a todos os
207 farmacêuticos do Estado na expectativa de apoiar os serviços de dispensação. -----
208 **Minuta da Deliberação Ouvidoria:** Dr. José dos Passos Neto apresentou para
209 segunda discussão da minuta sobre o serviço de ouvidoria ofertado pelo Regional.
210 Destacou a sugestão de que o nome do ouvidor seja referendado pelo Plenário e que o
211 contrato seja limitado a vigência do mandato da Diretoria. Propôs uma reflexão sobre a
212 possibilidade de um Conselheiro assumir a vaga de auditor, no entanto, Dr. Arnaldo
213 Zubioli esclareceu que não há amparo legal para remunerar pelos serviços prestados.
214 Desta forma, o autor da Minuta e o Conselheiro Dr. Márcio Augusto Antoniassi,
215 sugeriram a continuidade do recebimento das manifestações por funcionário
216 contratado, com acompanhamento e supervisão de um Conselheiro, sem a obrigação
217 de permanência deste no Regional. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki questionou
218 se haveria a necessidade de uma terceira pessoa diretamente ligada à demanda, uma
219 vez que hoje já existe um encaminhamento para o setor competente auxiliar na
220 elaboração da resposta. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Eduardo Freitas, sugeriu a inclusão



221 no organograma do Regional de uma Comissão de Conselheiros, semelhante a que
222 existe na Tomada de Contas, para que acompanhe os atendimentos realizados e para
223 repassar ao Plenário as informações que julgar pertinentes. Entretanto, a Conselheira
224 Dra. Sandra Iara Sterza julgou que a subordinação ao grupo poderia comprometer a
225 isonomia do auditor. Frente ampliação de acesso às demandas, Dra. Sônia Maria
226 Dorneles, Assessora Política e também atual Auditora do Regional, manifestou
227 preocupação com a possibilidade de disseminação de informações sigilosas. Dra.
228 Marina Gimenes entendeu que vincular uma Comissão ou um Conselheiro ao Ouvidor
229 também poderá tornar o processo de resposta excessivamente moroso. Dr. Edmar
230 Miyoshi ponderou que o serviço realizado por servidor comissionado, para tanto ligado
231 à Diretoria, poderia motivar questionamentos quanto a imparcialidade dos
232 atendimentos. Dra. Cinthya França Wolanski Bordin sugeriu que os envolvidos assinem
233 termo escrito de sigilo das informações recebidas. A Diretora Tesoureira, Dra. Mirian
234 Ramos Fiorentin também sugeriu uma sala individual para a prestação do serviço, a fim
235 de dar mais privacidade aos atendimentos realizados, sendo acompanhada pela Dra.
236 Sandra Iara Sterza que acrescentou a possibilidade de garantir o atendimento
237 presencial a quem assim desejar, com espaço específico para este fim. A Assessora
238 de Comunicação, Ana Cristina Bruno de Souza, lembrou que quando da implantação da
239 auditoria, houve a aquisição de um programa indicado pelo Tribunal de Contas da
240 União, assim, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki sugeriu adequar a Minuta ao
241 regramento apresentado pelo TCU. Neste viés, Dr. José dos Passos Neto afirmou que a
242 Minuta apresentada teve como alicerce manuais já praticados, em especial o da
243 Ouvidoria Geral da República e concluiu pela sugestão de submeter o nome indicado
244 para a função à sabatina dos Conselheiros em Plenário. A colocação foi apoiada pelo
245 Presidente que submeteu o assunto à votação, sendo aprovado com manifestação
246 contrária da Dra. Cinthya França Wolanski Bordin. -----
247 O Presidente solicitou para que os demais presentes se retirassem tendo em vista o
248 início do julgamento dos Processos Disciplinares Éticos. -----
249 **Conselheiros Efetivos Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Cynthia França**
250 **Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi, Dr.**
251 **José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Maria do Carmo Marques**
252 **Baraldo, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri**
253 **Mizutani Hashimoto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo**
254 **Grochocki, Dra. Sandra Iara Sterza. -----**
255 **Conselheiro Suplente Presente: Dr. José Zarete Elias. -----**
256 **Julgamento de Processo Disciplinar Ético:** Houve a presença do profissional F. M.
257 V., sendo concedido o direito à defesa oral por 10 minutos. Após apreciação e
258 julgamento dos processos disciplinar ético, o Plenário decide da seguinte forma:
259 **Advertência:** □PROC. 198/16; □PROC. 020/17. **Advertência com Emprego da**
260 **Palavra Censura:** □PROC.209/16. **Pela aplicação de multa de um salário mínimo**
261 **no valor de referência para o ano de 2016 - R\$ 880,00:** □PROC.019/17;
262 □PROC.206/16; □PROC.207/16; □PROC.023/17; **Pela aplicação de multa de dois**
263 **salários mínimos no valor de referência para o ano de 2015 - R\$ 1.576,00:** □PROC.
264 196/15. **Multa de dois salários mínimos no valor de referência para 2016 - R\$**



265 **1.760,00:** □PROC. 002/17; □PROC. 210/16; □PROC. 196/16; □PROC. 169/16; **Pela**
266 **aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o ano de**
267 **2016 - R\$ 2.640,00:** □PROC. 030/17; □PROC. 208/16; **Retirados de Pauta** □PROC.
268 024/17; □PROC. 168/16; □PROC.027/17. -----
269 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. -----
270 A Plenária foi retomada às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e dezessete,
271 na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, situado
272 na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----
273 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
274 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora Tesoureira,**
275 **Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dra. Cynthia França Wolanski**
276 **Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina,**
277 **Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra.**
278 **Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra Iara Sterza - Conselheiros**
279 **Regionais. Dr. José Antônio Zarate Elias e Dra. Mauren Isfer Anghebem -**
280 **Conselheiros Regionais Suplentes. Dr. Dennis Armando Bertolini - Conselheiro**
281 **Suplente Federal** -----
282 **Justificativa de Ausência: Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto – Conselheira**
283 **Regional e Dr. Maurício Portella – Conselheiros Regionais Suplentes e Dr. Valmir**
284 **de Santi - Conselheiro Federal.** -----
285 **Presentes também:** Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Luciano
286 Pacheco – Assessor Executivo, Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Ribamar
287 Jones Schmitz - Farmacêutico Fiscal, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Elias
288 Montin – Farmacêutico Fiscal, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Flávia de Abreu
289 Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Zilvani Hortelina Bernardo – Farmacêutica
290 Fiscal, Laís Zuzzi Ferrari - Farmacêutica Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutico
291 Fiscal, Welinson Fabrício da Silva – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima –
292 Farmacêutica Fiscal, Edson Siqueira Alves – Farmacêutico Fiscal, Jorge Antônio Salem
293 – Farmacêutico Fiscal, Marcelo Eduardo Polak – Farmacêutico Fiscal, Hermes Silva
294 Tomaz – Assessor Administrativo, Agda de Jesus Moreira – Farmacêutica da Secretaria
295 Municipal de Saúde de Curitiba, Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor de
296 Mídias Sociais, Sônia Maria Dorneles - Assessora Política, Maria Augusta Alves
297 Marcondes – Assessora Científica, Ana Cristina Bruno de Souza – Assessora de
298 Comunicação, Kleber Alves dos Santos Berte - Convidado, Antônio Carlos Côrrea –
299 Acadêmico da Uniandrade, Ronielly de Lima Santos – Convidado, Heber Videira –
300 Convidado, Nádia Maria Brasil – Representante da Cyclopet, Rogério Nascimento -
301 Representante da Cyclopet, Suelen Carla Nichelle – Convidada, José Rocha de Oliveira
302 – Convidado ou Uniandrade, Higor Guerim – Membro da Comissão Assessora de
303 Estética, Fernando Soares – Representante da Panvel Farmácias, Eduarda Cinzia dos
304 Santos - Assistente Administrativo, Karoline Chuery - Assistente Administrativo, Edivar
305 Gomes – Gerente Departamento de Ética, José Maurício Petri – Drogarias Farmais,
306 Juarez Baptista de Almeida – Acadêmico da Uniandrade, Kelly Gusso Braga –
307 Convidada, Deise Pantarolli – Convidada, Rosangela Silva – Representante da Sesa,
308 Claudia Boscheco Moretoni – Representante da Sesa, Suzam Mirian Alvez -



309 Representante da Sesa, Nathalie Perolla Mingorance - Representante da Sesa, Suzane
310 Vertuoso - Representante da Sesa, Paula Rossignoli - Representante da Sesa, Fabiane
311 Karwowski - Representante da Sesa, Carlos Ribas Acadêmico da Uniandrade e Marisol
312 Domingues Muro – Coordenadora da Comissão Assessora de Documentação Histórica.
313 **Informe dos Conselheiros:** O Conselheiro Dr. José dos Passos Neto demandou o
314 envio de expediente ao Federal solicitando a concessão de isenção total da anuidade
315 de Pessoa Física para Farmacêutico proprietário com 100% (cem por cento) das cotas
316 no capital social da empresa. Dr. Arnaldo Zubioli concordou, mas revelou que desde o
317 ano de 1988 o Regional vem rogando a demanda, até então, sem resposta favorável
318 por parte do CFF. A Diretora Secretária, Dra. Marina Gimenes, complementou que
319 estudos de impacto financeiro foram levados à Brasília, onde participou de várias
320 reuniões em que o assunto foi pautado, entretanto, todos os encontros findaram
321 inconclusivos quanto à proposta. Na continuidade, Dr. José dos Passos Neto solicitou
322 ainda, que o ofício supracitado referencie a Lei Complementar n. 128/2008, que isenta
323 os Microempreendedores Individuais do pagamento de tributos Federais, para propor
324 também a isenção total da anuidade do Farmacêutico Pessoa Física, enquadrado como
325 MEI. Dando sequência aos informes, Dr. Edmar Miyoshi agradeceu a participação de
326 colegas em evento alusivo ao do Dia Internacional do Farmacêutico, promovido pela
327 Associação Pontagrossense de Farmacêuticos. O Conselheiro também informou a
328 realização da Semana Acadêmica de Farmácia da Universidade Estadual de Ponta
329 Grossa e convidou os presentes para evento semelhante que acontecerá do dia vinte e
330 três a vinte e seis do corrente mês, nas Faculdades Ponta Grossa. Na continuidade,
331 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki noticiou as tratativas com o Conselho de
332 Secretários Municipais de Saúde do Paraná, Cosems, para divulgar e efetivamente
333 colocar em prática a Deliberação n. 914/2017, que dispõe sobre a Assistência Técnica
334 Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos. Explicou que há duas
335 semanas, durante Congresso realizado pela Entidade em Curitiba, este Regional foi
336 convidado a relatar o andamento dos trabalhos relacionados ao novo regramento, tendo
337 aproveitado a presença dos gestores para adiantar o convite para as oficinas
338 macrorregionais que acontecerão entre os dias vinte e vinte e quatro de novembro. A
339 Conselheira também cientificou a realização de um evento sobre logística reversa
340 realizado na Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Ressaltou que o Sindicato
341 das Indústrias Químicas e Farmacêuticas teve espaço para abordagem específica
342 acerca de medicamentos, referenciando, por várias vezes, o Grupo de Trabalho de
343 Medicamentos que possui representação deste Conselho. Ainda relacionado ao tema,
344 concluiu pelo avanço da discussão em favor da efetividade do projeto. Na oportunidade,
345 Dr. Arnaldo Zubioli lembrou que a abordagem foi iniciada no Regional a partir de um
346 estudo acadêmico sobre o descarte desapropriado de medicamentos, assinado pelo
347 Farmacêutico Dr. Javier Salvador Gamarra Júnior. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo
348 Grochocki complementou que na época um Grupo de Trabalho foi constituído,
349 influenciando na elaboração de Leis. Uma iniciativa que deu visibilidade nacional para o
350 projeto de logística reversa de medicamentos proposto no Paraná. Na sequência, Dra.
351 Mirian Ramos Fiorentin relatou que no último dia dois representou o CRF-PR em evento
352 direcionado a técnicos de farmácia, realizado em Toledo, orientando sobre as funções e



353 competências do Regional. Ainda em referência ao encontro, compartilhou os
354 questionamentos dos técnicos sobre a possibilidade se inscreverem junto ao Conselho,
355 respondendo que existem projetos em tramitação no Congresso Nacional para
356 regularizar a atividade e só a partir desta normatização o registro junto a este Órgão de
357 Classe será estudado. A Diretora Tesoureira noticiou ainda a participação, no dia onze,
358 ne reunião realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Sesa, com
359 representantes da Vigilância Sanitária de Curitiba e do Estado. Com a pauta tematizada
360 pelo uso do aparelho *HiLab*, informou que o equipamento está registrado junto a Anvisa
361 como leitor de testes rápidos e que, frente as divergências regulamentares, a Vigilância
362 Sanitária Municipal se comprometeu a solicitar mais informações em relação a
363 empresa, bem como a visitar o estabelecimento, uma vez que a licença já concedida
364 pelo Órgão foi para a liberação das atividades, de forma que agora retornarão para
365 efetivamente fiscalizar a legalidade dos trabalhos realizadas. A partir disto, houve o
366 comprometimento de repassar a este Regional mais esclarecimentos sobre a situação
367 constatada. O Conselheiro Federal Suplente, Dr. Dennis Armando Bertolini, interpretou
368 a dificuldade em relacionar o aparelho como simples leitor de teste rápido uma vez que
369 o serviço ofertado também obriga a coleta de sangue. Dr. Arnaldo Zubioli opinou que
370 outra incerteza seria quanto à responsabilidade pelos laudos gerados a distância,
371 esclarecendo que se o teste é realizado dentro de uma farmácia, o laudo remoto
372 deveria ter como responsável um farmacêutico e não profissionais de outra categoria. O
373 Farmacêutico Fiscal, Dr. Eduardo Carlos Freitas, que também participou da reunião na
374 Sesa, acrescentou ainda dúvidas acerca do controle de qualidade, uma vez que não
375 haveria retenção de qualquer amostra. Destacou que o sangue é coletado na farmácia,
376 inserido no aparelho que faz a leitura e pela internet envia o resultado ao laboratório, o
377 qual não realiza qualquer outro procedimento adicional que não a emissão do laudo,
378 devolvido por e-mail ao paciente e ao farmacêutico que auxiliou na execução do teste,
379 sem atenção a algumas fases analíticas do processo. Ainda sobre o assunto, Dra.
380 Mirian Ramos Fiorentin lembrou que um documento foi também elaborado pela Frente
381 Parlamentar de Análises Clínicas para a Anvisa, com questionamentos sobre o
382 equipamento, considerando que o aparelho possui registro, mas não validação. Na
383 oportunidade, Dr. Dennis Armando Bertolini advertiu sobre anúncio realizado em uma
384 revista científica, sobre testes de diagnóstico realizados por celular. Esclareceu que o
385 artigo informa que o serviço só não está totalmente disseminado porque precisariam
386 adaptações frente a divergências entre as diferentes plataformas de celulares. De
387 qualquer forma, de acordo com o conhecimento repassado pelo Conselheiro, por cinco
388 dólares seria possível adquirir um adaptador e por um dólar o teste para a coleta do
389 sangue que teria a leitura efetuada em até vinte minutos pela câmera fotográfica do
390 celular. Assim, concluiu julgando inválido contrariar a tecnologia já disposta,
391 entendendo mais prudente trabalhar a melhor forma de lidar com a modernização. Dr.
392 Arnaldo Zubioli se manifestou favorável aos auto testes, compartilhando que participou
393 de um estudo que comparou os resultados de uma marca específica aos de exames
394 laboratoriais, concluindo por uma margem de erro muito pequena. Neste contexto,
395 entende que o julgamento efetivo dos procedimentos remotos só poderia ser proferido a
396 partir de ensaios científicos sobre os resultados dos aparelhos, uma vez que estes



397 ainda seriam exíguos. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki concordou, mas atentou
398 que quando o comparativo é realizado entre diferentes laboratórios que ofertam testes
399 rápidos constata-se que nem todos primam pela qualidade, assim, a Conselheira e o
400 Presidente compactuaram que esta mesma avaliação deverá ser realizada entre os
401 novos equipamentos dispostos no mercado. Ainda sobre o assunto, Dra. Mirian Ramos
402 Fiorentin avisou que a publicidade utilizada pela empresa é controversa, indagação já
403 encaminhada por este Regional a Órgãos de Fiscalização. Dr. Dennis Armando
404 Bertolini, manifestou que a exemplo do teste remoto, Curitiba seria modelo para a
405 implantação de novos programas, como por exemplo, um projeto piloto do Ministério da
406 Saúde em andamento, aonde os interessados se irão se cadastrar no site do Órgão
407 para receber através dos correios um auto teste de HIV que seria realizado em casa
408 pelo paciente e posteriormente reportaria o resultado em seu cadastro. Ainda em
409 relação aos auto testes, Dr. Arnaldo Zubioli alertou que, quando ofertados em eventos
410 públicos, por vezes, não tem a aplicação realizada por profissionais capacitados. Assim,
411 sugeriu uma intervenção positiva para promover a profissão farmacêutica e proteger a
412 população. Dando sequência aos informes, Dra. Marina Gimenes relatou que no dia
413 vinte e oito de setembro do corrente ano, o Dr. Paulo Santana, Chefe da Vigilância
414 Sanitária da Sesa, esteve no Regional, acompanhado de sua equipe de trabalho, para
415 solicitar à Diretoria do CRF-PR apoio na realização de treinamentos sobre
416 antimicrobianos. Ainda relacionado ao tema, compartilhou os desdobramentos da visita
417 da Dra. Viviane Dias, representante da Comissão Estadual de Controle de Infecção em
418 Serviços de Saúde, definindo pela contribuição dos farmacêuticos hospitalares com a
419 reprodução de informações sobre o assunto, em especial os que induzem a resistência
420 e afetam os serviços das Unidades de Terapia Intensiva. Explicou que os treinamentos
421 deverão ser ministrados por Farmacêuticos deste Regional, replicados pela metodologia
422 de Educação a Distância, e no mês que vem também deverá ser dado apoio a ações
423 que serão promovidas em todo o Estado, voltadas ao uso do medicamento. Dra. Marina
424 Gimenes concluiu referenciando a um estudo da Organização Mundial da Saúde que
425 prevê, até o ano de 2050, mais mortes de pessoas por infecções microbianas do que
426 por câncer. Prosseguindo com os informativos, Dr. Arnaldo Zubioli convidou os
427 presentes a prestigiarem o lançamento de seu sexto livro, “Farmácia, Bioética e
428 Biodireito”, a ser realizado no dia vinte e seis de outubro, às quinze horas, na Pontifícia
429 Universidade Católica do Paraná, PUC-PR. Já o Farmacêutico Fiscal, Dr. Eduardo
430 Carlos Freitas, cientificou a participação em evento promovido pela Sesa, destacando
431 que pelo menos dez Conselhos de Classe foram representados no debate acerca do
432 uso de produtos e serviços realizados em dedetização. Também relatou que, junto do
433 Gerente do Departamento de Ética Dr. Edivar Gomes, representou o Regional em
434 evento promovido pelo Conselho de Farmácia de Santa Catarina, onde compartilharam
435 experiências do CRF-PR em relação à caracterização de Diretor Técnico, Assistente
436 Técnico, Substituto e de Declaração de Atividade Profissional. Por fim, Dr. José dos
437 Passos Neto perguntou sobre a reunião realizada pela Diretoria com representantes da
438 Rede Paranaense de Metrologia e Ensaio e sobre o debate em torno da consulta
439 pública da Anvisa para regulamentar suplementos alimentares. Em referência ao
440 primeiro encontro, Dr. Arnaldo Zubioli esclareceu que foram debatidas parcerias entre



441 as duas entidades, mas até então, nada foi efetivado. Em relação aos nutracêuticos
442 atentou que está na pauta da presente Plenária a participação do profissional Dr. Kleber
443 Alves dos Santos Berte, que clarificará o assunto. Ainda com a palavra, o Presidente
444 avisou ao Plenário que foi solicitada a impugnação do edital n. 01/2017 da Fundação
445 Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, uma vez que o
446 instrumento convocatório prevê vagas apenas para Biomédicos quando as atribuições
447 descritas para a vaga podem também ser executadas por farmacêuticos. -----
448 **Assuntos Administrativos:** A Dra. Flávia de Abreu Chaves, Gerente de Cadastro e
449 Recepção, expôs ao Plenário o levantamento das inscrições e cancelamentos. Assim,
450 em outubro, até a presente data, foram realizadas 64 (sessenta e quatro) inscrições e
451 reabilitações definitivas e provisórias; 22 (vinte e duas) inscrições e reabilitações por
452 transferência; e 45 (quarenta e cinco) baixas de inscrição por requerimento. Sobre os
453 requerimentos de baixa, especificamente, apresentou ao Plenário lista anteriormente
454 enviada aos Conselheiros para deliberarem a respeito. O Conselheiro Regional
455 Suplente, Dr. José Antônio Zarate Elias, informou que o solicitante Dr. Milton Alves
456 Júnior estaria atuando em São Paulo, questionando se a baixa refere-se à transferência
457 ao Estado em questão. Dra. Flávia de Abreu Chaves esclareceu que os processos são
458 independentes, não sendo possível certificar a inscrição no CRF-SP, entretanto, oficiará
459 o Regional supracitado para que verifique a situação do farmacêutico. Dra. Mônica
460 Holtz Cavichiolo Grochocki levantou a possibilidade de reconhecer à farmacêutica Dra.
461 Ery Rose Pereira Pedroso, de Abatia, como Responsável Técnica de um município,
462 logo, impossibilitada de receber baixa. A Gerente de Cadastro e Recepção se
463 comprometeu a certificar a informação antes de confirmar a baixa da profissional. A
464 Conselheira, Dra. Karen Janaína Galina, questionou o requerimento de registro de
465 responsabilidade técnica sem a especialização necessária e Dra. Flávia de Abreu
466 Chaves explicou que a atuação do profissional em questão foi aprovada em Plenário no
467 ano de 2006, considerando a experiência do farmacêutico no setor de referência.
468 Entretanto, houve uma mudança no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ, da
469 empresa a qual está vinculado e por isto, quando do requerimento de registro, o
470 Regional voltou a acusar o problema. Cientificado, o farmacêutico se comprometeu a,
471 no prazo de dois anos, concluir a especialização necessária para a função, sendo
472 previamente aprovada em Reunião da Diretoria. Na sequência e ainda com a palavra, a
473 Conselheira perguntou se uma drogaria poderia captar receitas de manipulação para
474 serem encaminhadas para outro estabelecimento produzir o medicamento solicitado,
475 sendo esclarecida que a prática estaria em desacordo com a regulamentação.
476 Seguindo a apresentação dos dados, Dra. Flávia de Abreu Chaves relatou que 33%
477 (trinta e três por cento) dos cancelamentos tiveram a alegação de motivos pessoais e
478 27% (vinte e sete por cento) mudança de área. Ainda, 59% (cinquenta e nove por
479 cento) dos profissionais que solicitaram baixa trabalhavam em farmácia; 43% (quarenta
480 e três por cento) somaram até dez anos de atuação; 35% (trinta e cinco por cento)
481 julgaram a profissão desvalorizada; 73% (setenta e três por cento) informaram que o
482 afastamento é temporário; e 56% (cinquenta e seis por cento) declararam que não
483 utilizam os conhecimentos farmacêuticos na área que atualmente atuam. Em relação às
484 baixas e desistências com Responsabilidade Técnica, 442 (quatrocentos e quarenta e



485 dois) requerimentos foram apresentados no mês de outubro, até a presente data, deste
486 total, 19 (dezenove) foram encaminhados ao Departamento de Ética por baixa tardia.
487 No acumulado do ano são 4.397 (quatro mil, trezentas e noventa e sete) baixas das
488 quais 453 (quatrocentas e cinquenta e três) solicitadas fora do período para realizar o
489 procedimento. Atendendo solicitação do Plenário, a Gerente apresentou ainda a
490 porcentagem de baixas tardias realizadas quando do desligamento em redes de
491 farmácias. De maneira geral, entre as oito grandes empresas avaliadas, a menor
492 porcentagem identificada foi de 2.1% (dois ponto um por cento) e a maior foi de 25%
493 (vinte e cinco por cento). Para o Assessor Executivo, Dr. Luciano Pacheco, a
494 necessidade de baixa na carteira já foi amplamente divulgada não existindo
495 justificativas para não seguir ao regramento, atentando ao facilitador da possibilidade
496 de comunicado de baixa para agilizar o processo quando por algum motivo houver
497 morosidade na devolução da carteira de trabalho. Dr. José dos Passos Neto sugeriu
498 constar na pasta do farmacêutico a comunicação acerca da necessidade de dar baixa
499 na responsabilidade técnica e tornar este um agravante ético, caso ignorado pelo
500 profissional. Dra. Flávia de Abreu Chaves concordou que o interesse em promover a
501 baixa é do profissional, que teria tempo hábil suficiente para atender a exigência. De
502 qualquer forma, acrescentou que em breve, quando for substituído o sistema de
503 cadastramento, o requerimento de responsabilidade técnica contará com um campo
504 específico para confirmar o conhecimento sobre o prazo para baixa. Finalmente, os
505 processos referentes a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram apresentados: -----
506 **Inscrição Provisória:** 31042 Patricia Da Silva Lima Szekut ; 31041 Leticia Goncalves
507 Da Silva; 31036 Tania Carla Moura Costa; 31069 Cintia Aparecida Ossoski; 31016
508 Bruna Araujo Dos Santos; 31011 Cristiano Alexandre De Andrade Neiva De Lima;
509 31022 Pamella Cristine Ribeiro Bege Bianco; 31023 Anderson Luis Teixeira De
510 Almeida; 31025 Jose Duanne Benevides De Lima; 31030 Isabella Amado Quirino;
511 31031 Cassio Vitor Pereira Da Costa; 31040 Edna Gervasio Waldenski; 31050i Vana
512 Helena Pereira Fonte Boa; 31062 Ezilda Soares Kulisz; 31066 Patricia De Fatima Da
513 Cruz; 31032 Sebastiao Koller De Souza; 31033 Tracy Nathana Schindler Da Costa;
514 31012 Samoara Giacometti; 31044 Thainara Vicente; 31009 Daniel Francisco Rapchan;
515 31015 Amanda Cristine Laureano Flor Da Rosa; 30283 Thais Campos Celini; 31054
516 Marina De Oliveira; 31024 Simara De Almeida; 31067 Taciele Silva De Oliveira; 31018
517 Izabel Pietczak Migacz; 31019 Amanda Di Carmini Pedro; 31026 Ariana Aparecida
518 Aires De Assis. -----
519 **Inscrição Definitiva:** 31021 Silvio Luiz Biaggi; 31043 Luciana Machado Giomo; 31064
520 Weridiana Rodrigues Pereira; 31029 Rafael Delinski Dos Santos; 31014 Andrezza
521 Braiane Ferreira Sirido; 31038 Danya Kaled Charkieh; 31039 Larissa Christine Tuffi;
522 31045 Anne Lore Moreira; 31051 Osmarina Ferreira De Brito; 31058 Ludmilla Louise
523 Moreira Amade; 31061 Izabella Veloso Souto; 31063 Marcela Santos Ferreira; 31017
524 Camila Steinbach; 31013 Raphael Faglioni Pereira; 31049 Fabricia Re; 31055 Mariana
525 Machado Lima; 31060 Paola De Paula; 31046 Luiza Stolz Cruz; 31037 Juliana Ingrid
526 Braun Vernier; 31070 Danielle Lazarin Bidoia; 31027 Mariangela Baniski Caus. -----
527 **Inscrição Por Transferência:** 31053 Josiane Borduchi De Lima; 31035 Camila Maria
528 Freitas Santos; 31028 Leticia Rossoni Mignoso; 31047 Wesley Silva Oliveira; 30864



- 529 Nara Santana Banevicius; 30888 Juliana Seixas Goto; 30962 Alicia Vasques Didini
530 Jeronimo; 30996 Fernanda Michele Raymundo; 31000 Felipe Pamplona Freitas; 31056
531 Fabiane Cibebe Silva Freitas; 31057 Juliana Montagna Hartwig; 30543 Claudio Marques
532 Chaveiro; 29320 Marselle Nobre De Carvalho; 23297 Michelli Aline Ortolan; 31010
533 Tatiane Barbosa. -----
- 534 **Reabilitação De Inscrição Definitiva:** 21582 Itala Yamini Pertile Francisco; 24658
535 Juliane Iagnecz Vieira; 12788 Keila Christiane De Sousa Godoi Brito; 3104 Simone
536 Canfield Borgo; 16692 Patricia Anny Missio Saragoza; 17235 Luciana Cristina
537 Goncalves Leinig Marca; 17695 Luis Alexandre Lomba; 17877 Saiury Fernanda Ghelen;
538 18130 Fabio Demetrio; 18183 Ana Carolina De Carvalho; 18414 Daniella Maria Soares
539 De Oliveira; 21008 Taysa Bervian Bassani; 23661 Jamile Moreira Cugler; 25342 Harli
540 Pasquini Netto; 23600 Alessandra De Lima Lopata; 23474 Marcia Cristina Garibaldi;
541 24096 Talita Vidotti Tashima; 2725 Guiomar Lankaites; 14038 Cristiane Furlan; 26686
542 Thays Dangui Closs; 15421 Marcelo Benetoli; 27798 Joao Lucas Kapp Salvador; 17361
543 Audilene Quinalia Maldonado Bolson; 24119 Bruna Athenas De Souza Ferreira. -----
- 544 **Reabilitação De Inscrição Por Transferência:** 28172 Fabiana De Andrade Bergamo;
545 28915 Rafaela Pereira Berlato; 19946 Aline Aparecida Peres; 30446 Marcelo Hidalgo
546 Koritar; 15776 Claudia Maria Belgamo Unoki; 17957 Marcela Alves De Alcantara; 19171
547 Luana Rodrigues Fitz Camargo. -----
- 548 **Inscrição Secundária:** 31052 Patricia Barichello. Baixa De Inscrição: 10978 Ery Rose
549 Pereira Pedroso; 5658 Rosa Lucia Martins Pires; 79 Vanderlene Cardoso Ide; 15125
550 Mery Angela Zatta; 28688 Debora Cristina Zanella Bogdanovicz; 6068 Francisco
551 Aparecido Dias Ramos; 13511 Aline Goncalves; 12196 Larissa Pancote Gasperin; 1295
552 Jose Luis Bueno De Andrade; 4513 Ieda Lucia Dos Santos Chmiluk; 12060 Monica
553 Lecia Groxko; 12453 Priscilla Hansaul; 13610 Kristiane Gobbi; 14774 Melissa Carla
554 Armelin Corso; 18 Emerson Luiz Da Cruz; 15512 Aline Schneider Francio; 16481 Marcia
555 Regina Castanha; 17166 Sue Ellen Marly Pianco; 22653 Cassiana Favaro De Oliveira;
556 23429 Celise Mayuki Nishikawa Shigueoka; 28496 Jessica Ohana Lemes Carneiro
557 Goetten; 29224 Luana Chweih; 30819 Tatiane Renczecen Da Silva; 22445 Sibely
558 Priscilla Berlanda Dall Agnol; 1001 Luiz Carlos Albini; 3603 Carlos Alberto Santos; 2402
559 Eldio Joao Burgert; 12109 Marli Carletto; 13227 Joazil Cunha Pinheiro; 15443 Jaquelina
560 Romeiro Da Silva; 19268 Lucas De Oliveira Lima; 26054 Priscila Casali Semprebom;
561 24432 Leticia Rosada Gomes Manha; 13692 Ana Lucia Silva Masson; 17832 Fernanda
562 Berbicz; 21534 Emanuely Telles Pinheiro De Macedo; 26891 Gabrieli Akemi Sakamoto;
563 18745 Damaris De Souza Lionco; 29570 Kariman Inacio De Oliveira; 29379 Flavia Livia
564 Schalkoski Kirchner; 24853 Paula Michele Nestor; 22005 Milton Alves Junior; 22357
565 Idiani Heinzen; 1964 Maria Luiza Mazetto Bezerra; 30158 Karen Cristiane Alvarenga
566 Komatu. -----
- 567 **Inscrição Provisória:** 31042 Patricia Da Silva Lima Szeikut ; 31041 Leticia Goncalves
568 Da Silva; 31036 Tania Carla Moura Costa; 31069 Cintia Aparecida Ossoski; 31016
569 Bruna Araujo Dos Santos; 31011 Cristiano Alexandre De Andrade Neiva De Lima;
570 31022 Pamella Cristine Ribeiro Bege Bianco; 31023 Anderson Luis Teixeira De
571 Almeida; 31025 Jose Duanne Benevides De Lima; 31030 Isabella Amado Quirino;
572 31031 Cassio Vitor Pereira Da Costa; 31040 Edna Gervasio Waldenski; 31050i Vana



573 Helena Pereira Fonte Boa; 31062 Ezilda Soares Kulisz; 31066 Patricia De Fatima Da
574 Cruz; 31032 Sebastiao Koller De Souza; 31033 Tracy Nathana Schindler Da Costa;
575 31012 Samoara Giacometti; 31044 Thainara Vicente; 31009 Daniel Francisco Rapchan;
576 31015 Amanda Cristine Laureano Flor Da Rosa; 30283 Thais Campos Celini; 31054
577 Marina De Oliveira; 31024 Simara De Almeida; 31067 Taciele Silva De Oliveira; 31018
578 Izabel Pietczak Migacz; 31019 Amanda Di Carmini Pedro; 31026 Ariana Aparecida
579 Aires De Assis. -----
580 **Inscrição Definitiva:** 31021 Silvio Luiz Biaggi; 31043 Luciana Machado Giomo; 31064
581 Weridiana Rodrigues Pereira; 31029 Rafael Delinski Dos Santos; 31014 Andrezza
582 Braiane Ferreira Sirido; 31038 Danya Kaled Charkieh; 31039 Larissa Christine Tuffi;
583 31045 Anne Lore Moreira; 31051 Osmarina Ferreira De Brito; 31058 Ludmilla Louise
584 Moreira Amade; 31061 Izabella Veloso Souto; 31063 Marcela Santos Ferreira; 31017
585 Camila Steinbach; 31013 Raphael Faglioni Pereira; 31049 Fabricia Re; 31055 Mariana
586 Machado Lima; 31060 Paola De Paula; 31046 Luiza Stolz Cruz; 31037 Juliana Ingrid
587 Braun Vernier; 31070 Danielle Lazarin Bidoia; 31027 Mariangela Baniski Caus. -----
588 **Inscrição Por Transferência:** 31053 Josiane Borduchi De Lima; 31035 Camila Maria
589 Freitas Santos; 31028 Leticia Rossoni Mignoso; 31047 Wesley Silva Oliveira; 30864
590 Nara Santana Banevicius; 30888 Juliana Seixas Goto; 30962 Alicia Vasques Didini
591 Jeronimo; 30996 Fernanda Michele Raymundo; 31000 Felipe Pamplona Freitas; 31056
592 Fabiane Cibele Silva Freitas; 31057 Juliana Montagna Hartwig; 30543 Claudio Marques
593 Chaveiro; 29320 Marselle Nobre De Carvalho; 23297 Michelli Aline Ortolan; 31010
594 Tatiane Barbosa. -----
595 **Reabilitação De Inscrição Definitiva:** 21582 Itala Yamini Pertile Francisco; 24658
596 Juliane Iagnecz Vieira; 12788 Keila Christiane De Sousa Godoi Brito; 3104 Simone
597 Canfield Borgo; 16692 Patricia Anny Missio Saragoza; 17235 Luciana Cristina
598 Goncalves Leinig Marca; 17695 Luis Alexandre Lomba; 17877 Saiury Fernanda Ghelen;
599 18130 Fabio Demetrio; 18183 Ana Carolina De Carvalho; 18414 Daniella Maria Soares
600 De Oliveira; 21008 Taysa Bervian Bassani; 23661 Jamile Moreira Cugler; 25342 Harli
601 Pasquini Netto; 23600 Alessandra De Lima Lopata; 23474 Marcia Cristina Garibaldi;
602 24096 Talita Vidotti Tashima; 2725 Guiomar Lankaites; 14038 Cristiane Furlan; 26686
603 Thays Dangui Closs; 15421 Marcelo Benetoli; 27798 Joao Lucas Kapp Salvador; 17361
604 Audilene Quinalia Maldonado Bolson; 24119 Bruna Athenas De Souza Ferreira. -----
605 **Reabilitação De Inscrição Por Transferência:** 28172 Fabiana De Andrade Bergamo;
606 28915 Rafaela Pereira Berlato; 19946 Aline Aparecida Peres; 30446 Marcelo Hidalgo
607 Koritar; 15776 Claudia Maria Belgamo Unoki; 17957 Marcela Alves De Alcantara; 19171
608 Luana Rodrigues Fitz Camargo. -----
609 **Inscrição Secundária:** 31052 Patricia Barichello. -----
610 **Baixa De Inscrição:** 10978 Ery Rose Pereira Pedroso; 5658 Rosa Lucia Martins Pires;
611 79 Vanderlene Cardoso Ide; 15125 Mery Angela Zatta; 28688 Debora Cristina Zanella
612 Bogdanovicz; 6068 Francisco Aparecido Dias Ramos; 13511 Aline Goncalves; 12196
613 Larissa Pancote Gasperin; 1295 Jose Luis Bueno De Andrade; 4513 Ieda Lucia Dos
614 Santos Chmiluk; 12060 Monica Lecia Groxko; 12453 Priscilla Hansaul;
615 13610 Kristiane Gobbi; 14774 Melissa Carla Armelin Corso; 18 Emerson Luiz Da Cruz;
616 15512 Aline Schneider Francio; 16481 Marcia Regina Castanha; 17166 Sue Ellen Marly



617 Pianco; 22653 Cassiana Favaro De Oliveira; 23429 Celise Mayuki Nishikawa
618 Shigueoka; 28496 Jessica Ohana Lemes Carneiro Goetten; 29224 Luana Chweih;
619 30819 Tatiane Renczecen Da Silva; 22445 Sibely Priscilla Berlanda Dall Agnol; 1001
620 Luiz Carlos Albini; 3603 Carlos Alberto Santos; 2402 Eldio Joao Burgert ; 12109 Marli
621 Carletto; 13227 Joazil Cunha Pinheiro; 15443 Jaquelina Romeiro Da Silva; 19268 Lucas
622 De Oliveira Lima; 26054 Priscila Casali Semprebom; 24432 Leticia Rosada Gomes
623 Manha; 13692 Ana Lucia Silva Masson; 17832 Fernanda Berbicz; 21534 Emanuely
624 Telles Pinheiro De Macedo; 26891 Gabrieli Akemi Sakamoto; 18745 Damaris De Souza
625 Lionco; 29570 Kariman Inacio De Oliveira; 29379 Flavia Livia Schalkoski Kirchner;
626 24853 Paula Michele Nestor; 22005 Milton Alves Junior; 22357 Idiani Heinzen; 1964
627 Maria Luiza Mazetto Bezerra; 30158 Karen Cristiane Alvarenga Komatu. -----
628 O Presidente submeteu os assuntos administrativos à votação sendo aprovados pela
629 totalidade de votos. -----
630 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou os
631 dados referentes à evolução da receita referente aos nove primeiros meses do ano.
632 Destacou que até setembro o Regional arrecadou 86.65% (oitenta e seis ponto
633 sessenta e cinco por cento) da previsão orçamentaria para o corrente ano,
634 esclarecendo que, devido à reformulação orçamentária realizada em agosto, a previsão
635 orçamentária que era de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais)
636 passou para R\$ 18.030.000,00 (dezoito milhões e trinta mil reais). Com base nos dados
637 reestruturados, a Gerente informou que até o mês de setembro foram arrecadados
638 90.51% (noventa ponto cinquenta e um por cento) do orçado em receitas de
639 contribuições e 93.38% (noventa e três ponto trinta e oito por cento) em receitas de
640 serviços, destacando que com expedição de carteiras e receitas diversas, a
641 arrecadação já foi superior a previsão orçamentária. No que diz respeito a outras
642 receitas correntes, onde enquadram-se os valores da dívida ativa, tanto na fase
643 administrativa quanto executiva, e o que foi recebido no decorrer do exercício, 88.05%
644 (oitenta e oito ponto zero cinco por cento) do orçado para 2017 foi atingido até o mês de
645 setembro. Neste contexto, nos oito primeiros meses deste ano foram arrecadados
646 R\$15.622.879,94 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e
647 nove reais e noventa e quatro centavos), que representam 86.65% (oitenta e seis ponto
648 sessenta e cinco por cento) do orçado para o exercício. A Gerente mostrou ainda,
649 gráficos da arrecadação constatando que devido à recobrança de dívidas promovida
650 pelo Regional, somou-se R\$ 417.438,62 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e
651 trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) a mais em setembro, em comparação ao
652 mês de agosto. Quanto à despesa, de janeiro a setembro foram realizados 72.13%
653 (setenta e dois ponto treze por cento) do orçamento, sendo que 68.79% (sessenta e
654 oito ponto setenta e nove por cento) representaram encargos com pessoal; 73.69%
655 (setenta e três ponto sessenta e nove por cento) diárias e jetons; 56.93% (cinquenta e
656 seis ponto noventa e três por cento) material de consumo; e 62.15% (sessenta e dois
657 ponto quinze por cento) serviços prestados para pessoas jurídicas. Cristiane Bregenski
658 esclareceu que não houve despesas de capital em setembro, de forma que o valor foi o
659 mesmo o mês anterior a saber, 15.85% (quinze ponto oitenta e cinco por cento) de
660 execução em relação à despesa fixada para o ano. A Gerente Contábil também



661 informou que dos R\$4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais) da cota
662 parte do Federal, R\$ 3.805.802,31 (três milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e
663 dois reais e trinta e um centavos) foram repassados até o mês de setembro. De
664 maneira geral, explanou que no mês referenciado o Conselho gastou R\$ 1.303.282,82
665 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois
666 centavos) e no acumulado do ano, até setembro, 72.13% (setenta e dois ponto treze
667 por cento) do fixado foram gastos. Assim, concluiu com uma leitura gráfica da existência
668 de um padrão no comportamento das despesas nos últimos meses. Finalmente, o
669 Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o assunto à discussão sendo aprovado pela
670 totalidade dos presentes. -----

671 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira, Dra. Sandra Iara Sterza, apresentou
672 o relato da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu em dezenove de outubro do
673 corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de contas do mês de
674 setembro de 2017, constatando estar em perfeita ordem e de acordo com as
675 disposições legais, proferindo parecer favorável sem ressalvas. O parecer foi aprovado
676 por maioria dos votos. -----

677 **Atividades do Departamento de Comunicação:** Ana Cristina Bruno de Souza,
678 Assessora de Comunicação, noticiou aos Conselheiros o lançamento do “Programa
679 Farmacêutico Mais Saúde”, realizado durante a Plenária do CFF realizada no último dia
680 vinte e nove de setembro. Para melhor conhecimento da iniciativa, um vídeo foi exibido
681 ilustrando trechos da produção desenvolvida pelo CRF-PR em parceria com o Conselho
682 Federal. De maneira geral, cada programa tem duração aproximada de quinze minutos,
683 sendo pautados por diferentes assuntos como automedicação, uso de antibióticos,
684 colesterol, sintomas da dengue, anabolizantes, anticoncepcionais e diabetes. A
685 iniciativa também conta com quadros especiais tematizados pelo “O Sus é Seu”, “Dicas
686 de Bem Estar” e “Farmacêutico em Ação”, este último reproduzindo as possibilidades
687 de atuação do profissional. Ana Cristina Bruno de Souza explicou que no intuito de
688 aproximar o farmacêutico da sociedade, a produção foi às ruas gravar dúvidas da
689 população que posteriormente foram exibidas e elucidadas em entrevista com
690 farmacêuticos. Dos quarenta e seis programas previstos pelo projeto, trinta e seis já
691 foram gravados, sendo que quatro estão na grade de programação do Canal Saúde da
692 Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, que veicula um novo programa por semana com
693 reprises diariamente em três horários diferentes. Complementou que depois da exibição
694 pela rede televisiva, serão dispostos também em outros meios a fim de dar maior
695 visibilidade ao trabalho realizado. Dra. Marina Gimenes sugeriu realizar parcerias com
696 universidades para aumentar a divulgação sendo afirmado pela Assessora de
697 Comunicação que será ofertado gratuitamente às Instituições. Dra. Maria do Carmo
698 Baraldo questionou como os assuntos foram escolhidos, sendo esclarecida pelo
699 Gerente Técnico Científico, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz, que foram colocadas pelo
700 CFF, explanando que a abordagem teve como principal critério a adaptação dos termos
701 técnicos a uma linguagem de fácil compreensão pelo público. Ainda na proposta de
702 aproximar a profissão farmacêutica da comunidade, Ana Cristina Bruno de Souza
703 destacou que ao fim de cada edição foi ofertado um canal de contato para que as
704 pessoas possam encaminhar dúvidas que serão clarificadas por este Regional. Por fim,



705 cedeu o crédito de toda produção ao Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli que por sua vez,
706 também referenciou ao Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi, que frente à proposta
707 protagonizou a gravação de um vídeo para convencer ao Federal a apoiar a produção.
708 O Presidente concluiu que ver o programa no ar é um sonho realizado. -----
709 **Apresentação sobre Suplementos Alimentares:** A fim de contextualizar o assunto,
710 Dr. Arnaldo Zubioli esclareceu que a Anvisa está providenciando uma nova Resolução
711 sobre suplementos alimentares. Neste viés, Dr. Kleber Alves dos Santos Berte,
712 responsável técnico por uma empresa do ramo, foi convidado para sanar as dúvidas do
713 Plenário sobre o assunto. Iniciou explicando que a normativa traria muitas mudanças
714 relacionadas à produção de suplementos alimentares, sem no entanto ouvir todos os
715 setores envolvidos com a temática. Revelou a preocupação da indústria com os efeitos
716 da proposta, em especial com a possibilidade de ter que retirar do mercado cerca de
717 50% (cinquenta por cento) dos produtos produzidos, por inadequação ao novo
718 regramento, uma vez que não estão inscritos na farmacopeia, mesmo com estudos
719 garantindo a segurança. A título de conhecimento, apresentou vários conceitos de
720 nutracêuticos, destacando que são fórmulas de alimentos com nutrientes concentrados;
721 destinados a complementar a dieta; sem contra indicação, a não ser para pessoas com
722 rejeição a algum dos componentes da fórmula; sendo um setor muito próximo da
723 farmácia devido à manipulação das substâncias. Esclareceu que hoje estes são
724 nominados alimentos funcionais, de nutrição esportiva, *diet* ou *ligh*, reafirmando que
725 não se tratam de medicamentos, mas de suplementos com registro junto aos órgãos
726 competentes. Afirmou que o país é o quinto mercado mundial em termos de bebidas e
727 alimentos saudáveis, alertando que se a nova normativa for aprovada nos moldes
728 apresentados poderia trazer reflexos sociais e econômicos, visto que alguns produtos
729 poderiam ser retirados de mercado, motivando a queda no faturamento das empresas e
730 gerando por consequência desemprego. Neste viés, realizou um contraponto entre o
731 Decreto CE n. 276/2017 da União Europeia que dispõe 1.150 (um mil cento e
732 cinquenta) espécies vegetais destinadas a complementar a dieta, além das várias
733 legislações brasileiras que tratam, de forma isolada, sobre o assunto. Assim, explicou
734 que a proposta da Anvisa seria agrupar sete categorias de produtos em uma única
735 legislação, com uma lista positiva com apenas 100 (cem) itens. Ao seu ver, seria um
736 engessamento da indústria e uma classificação de produtos com particularidades muito
737 distintas em um mesmo grupo. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki compartilhou
738 que existe um elenco na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, Rename, na
739 condição mista de medicamento e suplemento alimentar. Por trabalhar na aquisição de
740 medicamentos a serem fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, a Conselheira
741 informou que realizou consulta junto ao Ministério da Saúde sobre como, efetivamente,
742 deveria conduzir a compra destes produtos. A resposta veio com uma publicação de
743 que a compra deverá ser formalizada como de medicamentos, exemplificando que no
744 âmbito do SUS uma anemia não poderia ser tratada com o complemento alimentar de
745 sulfato ferroso, devido à insuficiência da dosagem para reverter à deficiência. Neste
746 viés, manifestou que reenquadrar como suplementos substâncias tidas como
747 medicamentos também motivaria uma série de prejuízos, uma vez que poderia haver o
748 comprometimento na aquisição dos componentes para ofertar a pacientes que



749 dependem da rede pública de saúde. Na continuidade, Dra. Karen Janaína Galina
750 cogitou a possibilidade destes componentes serem enquadrados na farmacopeia como
751 medicamentos e questionou se estas indústrias alimentícias não conseguiriam se
752 adequar à produção de fármacos, sendo esclarecida que apesar da linha entre o
753 suplemento e o medicamento ser muito tênue, pela normatização a adequação seria
754 inválida porque a matéria prima referenciada não poderá servir de base para remédio
755 ou suplemento, com exceção do manipulado. A Conselheira finalizou com uma reflexão
756 sobre a possibilidade da mudança proposta estar relacionada à preocupação com a
757 qualidade do produto final, exemplificando que alguns itens dispostos no mercado,
758 nominando uma mesma substância com apelo comercial, possuiriam diferença de preço
759 muito considerável, o que poderia sugerir divergências nos percentuais de sua
760 composição. Neste viés, Dr. José Antônio Zarate Elias perguntou como é a fiscalização
761 do setor, sendo esclarecido que existem normas de valoração mínimas para que
762 empresas não usem o suplemento como atrativo para venda, quando a composição
763 efetiva de nutrientes não for significativa. Em meio às considerações, Dra. Maria do
764 Carmo Baraldo quis entender o que autoriza a atual produção de suplementos. Dr.
765 Kleber Alves dos Santos Berte compartilhou que existem várias normativas, entre elas a
766 n. 16/99, referente a novos alimentos, que regulamenta produtos que venham a surgir
767 ou que, mesmo tradicionais e amparados por estudos científicos, não estejam
768 contemplados pelas resoluções existentes. Dr. Edmar Miyoshi defendeu que o consumo
769 deve acontecer mediante a orientação de um profissional da saúde, uma vez que, ainda
770 que pequena, existiria uma parcela da população com sensibilidade as substâncias.
771 Sugeriu ainda inserir os produtos na farmacopeia, a fim de solucionar o impasse e Dr.
772 Kleber Alves dos Santos Berte afirmou que o processo de inclusão é moroso. Dr. José
773 dos Passos Neto atentou que com a nova resolução o Brasil estaria trilhando uma
774 regulamentação mais restritiva quanto à venda de substâncias e pediu elucidação sobre
775 a diferença entre o registro suplemento e medicamento. O Palestrante explicou que o
776 medicamento tem dose de concentração maior e passa por um sistema de controle
777 mais rigoroso quando comparado ao suplemento. Dr. Eduardo Freitas participou do
778 debate questionando se o corte de 50% (cinquenta por cento) dos produtos dispostos
779 no mercado faria referência à matéria prima nacional ou internacional, sendo
780 esclarecido que a pesquisa contempla tanto produtos brasileiros quanto importados,
781 ambos com comprovação de ingestão segura. A Farmacêutica Fiscal, Dra. Gabriele
782 Luize Pereira, indagou se a lista positiva da Anvisa dispensaria a necessidade de
783 registro dos produtos, mostrando-se preocupada com a ausência de avaliação sobre os
784 alimentos suplementares hoje inseridos no mercado e sugerindo a obrigatoriedade de
785 aprovação da Agência para comercializá-los. O Convidado reconheceu que os
786 alimentos taxados pela nova regulamentação dariam mais segurança aos produtos
787 disponíveis, mas espera que os que não estejam na lista positiva também tenham a
788 oportunidade de passar por estudos, a fim de serem comercializados e consumidos de
789 forma segura. Dra. Arnaldo Zubioli adiantou que a Anvisa ainda deverá promover uma
790 consulta pública sobre o assunto, agradeceu a presença do profissional e entregou
791 certificado pela participação. -----



792 Por fim, o Presidente anunciou intervalo para o almoço com retorno no período da
793 tarde. A sessão foi retomada às quatorze horas. -----
794 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo
795 Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório fiscal referente ao mês de setembro.
796 Explicou que no período de referência, 6.199 (seis mil cento e noventa e nove)
797 Farmácias e Drogarias atuaram de forma regular no Estado, alcançando 8.372 (oito mil
798 trezentos e setenta e dois) estabelecimentos em conformidade com a regulamentação.
799 Em contrapartida, quanto aos estabelecimentos irregulares, foram 468 (quatrocentos e
800 sessenta e oito) registros, destacando que deste total considerou significativa a
801 referência a 88 (oitenta e oito) farmácias públicas. Neste contexto, o número de
802 estabelecimentos cadastrados no mês passado foi 1.75% (um ponto setenta e cinco por
803 cento) superior ao registrado no mesmo mês de 2016. Sobre as inspeções, esclareceu
804 que no mês de setembro foram realizadas 2.905 (duas mil novecentas e cinco)
805 totalizando nos nove primeiros meses do corrente ano 29.473 (vinte e nove mil
806 quatrocentas e setenta e três) visitas. No que diz respeito aos autos de infração,
807 especificamente, no acumulado do ano foram lavrados 2.381 (dois mil trezentos e
808 oitenta e um) e somente no mês passado foram 166 (cento e sessenta e seis) autos,
809 sendo 41% (quarenta e um por cento) deles por ausência e 59% (cinquenta e nove por
810 cento) por não haver profissional regularizado junto ao Regional. O Gerente do
811 Departamento de Fiscalização compartilhou também que 298 (duzentos e noventa e
812 oito) municípios paranaenses receberam a visita de um dos quinze fiscais que
813 trabalharam em setembro. Destacou que cada fiscal responde pela inspeção de, em
814 média, 591.3 (quinhentos e noventa e um ponto três) estabelecimentos. Esclareceu que
815 os autos de infração por ausência do Responsável Técnico representaram 0.2% (zero
816 ponto dois por cento) das inspeções realizadas em setembro e 0.1% (zero ponto um por
817 cento) em relação aos demais autos. Em referência ao perfil das inspeções, 57.9%
818 (cinquenta e sete ponto nove por cento) se enquadraram no perfil 1; 13.4% (treze ponto
819 quatro por cento) no perfil 2; 2.3% (dois ponto três por cento) no perfil 3; 20.9% (vinte
820 ponto nove por cento) no 4; e 5.7% (cinco ponto sete por cento) o perfil 5, destacando
821 que está havendo uma prioridade nas visitas aos estabelecimento enquadrados no
822 perfil quatro a fim de que constituam histórico suficiente para o enquadramento mais fiel
823 da assistência ofertada, construída a partir da terceira visita. Em relação às Fichas de
824 Fiscalização, 16 (dezesesseis) foram aplicadas, em diferentes cidades, no mês passado,
825 sendo 14 (quatorze) em farmácias comunitárias privadas, 1 (uma) farmácia de
826 manipulação e 1 (uma) em laboratório de análises clínicas. Entre as farmácias
827 comunitárias, 12 (doze) eram de propriedade de farmacêuticos e 2 (duas) de leigos.
828 Atinente ao laboratório, especificamente, esclareceu que a visita foi realizada em
829 virtude de uma solicitação da Vigilância Sanitária que havia recebido denúncias sobre a
830 empresa em questão. De fato, no local constataram falhas no armazenamento de
831 substâncias coletadas para análise e reagentes, além de problemas na identificação de
832 amostras, justificando que o local ainda não foi interditado porque é indispensável ao
833 atendimento público de dois municípios. Quanto à farmácia de manipulação
834 inspecionada, o Gerente destacou a presença de matéria-prima com divergência entre
835 lote e validade ou até mesmo vencida, sendo usada na composição de fórmulas ou



836 armazenadas no almoxarifado; falta de rastreabilidade nas ordens de manipulação
837 (ausência de lote/validade); e incorreções no controle de qualidade. Por fim, em alusão
838 às farmácias comunitárias, nos dois estabelecimentos de propriedade de farmacêuticos
839 foram identificados medicamentos vencidos e ausência de registro farmacêutico. Em
840 relação às de propriedade de leigos, 58% (cinquenta e oito por cento) apresentaram as
841 mesmas irregularidades e ainda 75% (setenta e cinco por cento) foram enquadradas na
842 prática de fracionamento ilícito e 17 % (dezesete por cento) medicamentos
843 adulterados sem lote ou validade. O Gerente do Departamento de Fiscalização
844 destacou que estes mesmos problemas foram identificados em metade das farmácias
845 de propriedade de farmacêuticos avaliadas. E ainda, 45% (quarenta e cinco por cento)
846 das farmácias de leigos inspecionadas descumpriam a Portaria n. 344/198 e 63%
847 (sessenta e três por cento) possuíam termolábeis em desacordo com a legislação,
848 problemas também constatados nos dois estabelecimentos de propriedade
849 farmacêutica. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim finalizou mostrando fotos dos
850 problemas relatados. Aberto a perguntas, Dr. José dos Passos Neto questionou porque
851 a limitação de quinze fiscais, sendo esclarecido que no mês passado houve o
852 afastamento de um colaborador e devido ao período eleitoral a legislação veda nova
853 contratação. O Gerente aproveitou para informar que em breve serão treze fiscais
854 desenvolvendo trabalho externo visto que a Fiscal Farmacêutica, Dra. Tayna F. de
855 Lima, que atuava na região de Curitiba, foi realocada ao serviço administrativo para
856 suprir a licença maternidade Assessora de Fiscalização Dra. Edneia das Graças Magri
857 e em breve também entrará de licença maternidade a Fiscal Farmacêutica Dra. Luana
858 Gomes Luz de Carvalho, que atua no Norte Pioneiro. Ainda com a palavra, o
859 Conselheiro quis entender por que das 332 (trezentas e trinta e duas) ausências
860 constatadas, apenas 68 (sessenta e oito) motivaram auto de infração, sendo
861 esclarecido que apenas estas últimas já haviam sido notificadas pela Deliberação n.
862 910/2017, de modo a caracterizarem reincidência, complementando que frente ao total
863 de inspeções o número de autuações representa 1.1% (um ponto um por cento). Dr.
864 Dennis Armando Bertolini indagou se haviam muitas divergências estruturais entre as
865 empresas onde as fichas foram aplicadas de forma a justificar o número maior de
866 irregularidades registradas nos estabelecimentos de propriedade dos farmacêuticos. Dr.
867 Eduardo Antônio Pereira Pazim explicou que não havia diferenciação, por outro lado,
868 observou que nas farmácias de farmacêuticos estes acabam assumindo a parte
869 gerencial, deixando o atendimento técnico aos funcionários. Na sequência clarificou
870 dúvida do Dr. José dos Passos Neto, explicando que a principal motivação na escolha
871 dos doze estabelecimentos para a aplicação da ficha foi a demanda repassada pela
872 ouvidoria, revelando a falta de assistência, a venda de antibiótico sem receita e
873 desconto na venda de controlados de forma a promover o consumo, como reclamações
874 mais frequentes em relação ao serviço privado, a maioria da demanda originada de
875 concorrentes supostamente prejudicados. -----
876 **Processo Administrativo Fiscal:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
877 Eduardo Antônio Pereira Pazim, ressaltou que 35 (trinta e cinco) defesas intempestivas
878 foram indeferidas, 75 (setenta e cinco) autos não apresentaram defesa e que 7 (sete)
879 autos foram cancelados devido a vícios administrativos. Quanto às defesas sujeitas a



880 deliberação, o Relator, Dr. José dos Passos Neto, expôs suas justificativas para deferir
881 03 (três) defesas analisadas. No processo da Farmácia Foz do Iguaçu Prefeitura, CNPJ
882 76.206.606/0001-40 o posicionamento foi acompanhado pela totalidade dos presentes.
883 Em referência ao deferimento da defesa apresentada pela Farmácia Claudia Cristina &
884 Cia Ltda - ME, CNPJ 24.174.140/0001-44, foi aprovado com voto contrário da
885 Conselheira Dra. Mirian Ramos Fiorentin. Por fim, o processo alusivo ao Hospital de
886 Caridade de Palmeira, CNPJ 79.572.665/0001-20, autuado por falta de assistência
887 integral, teve a posição do Relator acompanhada apenas pela Dra. Marina Gimenes,
888 sendo assim, revertida para indeferimento. Isto porque, a maioria dos Conselheiros
889 entendeu insubsistente a defesa que alegou dificuldade de contratação de farmacêutico
890 para atender a demanda. O resultado foi proclamado pelo Presidente que designou o
891 Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi para redigir o voto vencedor. Ainda sobre os processos
892 Administrativos, Dr. Márcio Augusto Antoniassi revelou à Plenária que não trouxe à
893 pauta os processos de sua competência porque tem dúvidas do posicionamento a ser
894 tomado quando da assinatura de auto de infração por farmacêutico não registrado para
895 o horário. Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi orientou que os autos registrados
896 antes da orientação jurídica de sobrestar a demanda, até decisão judicial a respeito,
897 devem ser interpretados como infracionais, no entanto solicitará ao Departamento
898 Jurídico que a orientação seja documentada de modo a amparar as decisões assim
899 tomadas. Findando as exposições, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
900 Eduardo Antonio Pereira Pazim, procedeu apresentação dos processos administrativos
901 fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, sendo: -----
902 **75 (setenta e cinco) processos que não apresentaram defesa, resultando na**
903 **aplicação da penalidade de multa:** ■ 2865 - Farmacia Santo Antonio Pato Branco
904 Ltda Epp Al 21361709180940 ■ 15760 - Derlifarma Com De Medicamentos E Perf
905 Ltda Me Al 21391709022008 Al 21381709171541 ■ 18296 - Mikulim Lopes Comercio
906 De Medicamentos Ltda - Me Al 21381709021309 ■ 18427 - Elizeu Bressan & Cia Ltda
907 Me Al 21231709041221 ■ 18869 - Ramafarma Com De Prod Farm Ltda Me Al
908 20011709121428 ■ 23112 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 06 Al 20371709131607
909 ■ 24102 - Farmacia Danicamp Ltda - Me Al 21381709031521 ■ 25173 - M B
910 Farmacia E Drogaria Ltda - Epp Al 21341709020856 ■ 27202 - Rocha & Lamur
911 Medicamentos Ltda Me Al 20011709011336 Al 21391709171105 ■ 29009 - Sidaw
912 Com Prod Farmaceuticos Ltda Epp FI 02 Al 21351709111948 ■ 30195 - J S Pereira &
913 Cia Ltda - Me Al 21231709032114 ■ 30345 - Marcos Cesar Traiano Al
914 21361709051119 Al 21361709181411 ■ 31499 - Didek Medicamentos Ltda Me Al
915 21341611241454 ■ 32573 - Tucumantel E Tucumantel Ltda Me Al 21391709021510
916 Al 21381709161459 ■ 34038 - Asanuma & Ribeiro Ltda - Me Al 20371709150938
917 ■ 34918 - Rio Verde Comercio De Medicamentos Ltda - Me Al 21391709031452
918 ■ 36562 - Jj Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me Al 21381709030933
919 ■ 36565 - Farmacia Kalug Ltda Me Al 21391709031414 Al 21381709171404
920 ■ 36817 - Japira Prefeitura Municipal Al 80755/17 ■ 38457 - Garcez Luiz Scarton &
921 Cia Ltda Al 21361709160812 ■ 38873 - Douglas Faquinelo & Cia Ltda Me Al
922 21061709111110 ■ 38968 - Moraes Gandolfo & Cia Ltda Me Al 21351709121008
923 ■ 41323 - G. P. Moraes Farmacia Me Al 80757/17 ■ 41492 - Tucumantel E



924 Tucumantel Ltda - Me FI 07 AI 21391709011938 AI 21391709151908 ■ 42160 - K A
925 Gati & Cia Ltda Me AI 21231709170945 ■ 42324 - Tucumantel E Tucumantel Ltda FI
926 01 AI 21391709011926 ■ 42616 - Elton Luiz & Cia Ltda AI 21231709141454
927 ■ 43927 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 179 AI 20371709150912 ■ 45225 -
928 Rpm Farmacia Eireli Epp AI 21341709121146 ■ 45633 - Farmacia Wehmuth Ltda Me
929 AI 21361709021301 ■ 47755 - Raia Drogasil S.A. FI 194 AI 21391709042207
930 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229 AI 21381709180624 ■ 47776 - Raia Drogasil
931 S.A. FI 342 AI 21391709132048 ■ 47839 - Raia Drogasil S.A. FI 227 AI
932 21391709042026 ■ 48506 - Esete Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me AI
933 20051709041418 ■ 48739 - Drogaria Santa Laura Cp Ltda - Me AI 21231709171111
934 ■ 48996 - Prefeitura Municipal De Campina Grande Do Sul AI 87203/17 ■ 50056 -
935 Farmacia Vale Verde Ltda AI 20371709151527 ■ 51032 - Stracke & Oliveira Ltda Me
936 AI 21381709021604 ■ 51074 - Vidal E Cordeiro Ltda - Me AI 87215/17 ■ 51302 -
937 Farmandrade Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 21381709160940 ■ 51584 -
938 Raia Drogasil S.A. FI 562 AI 21391709160916 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me AI
939 21361709051604 ■ 52844 - Fatima Conceicao De Oliveira Farmacia Eireli Me AI
940 87214/17 AI 87218/17 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda - Me AI 20061709111445 AI
941 20061709191042 ■ 52962 - Farmacia Boa Terra Ltda - Me AI 87217/17 ■ 53123 -
942 Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me AI 20011709051139 ■ 53852 - J C
943 Ramos - Farmacia E Comercio Eireli - Me AI 87219/17 ■ 54080 - Farmacia E Drogaria
944 Campobras Ltda FI 04 AI 21341709121142 ■ 54191 - Farmacia Vale Verde Ltda AI
945 20371709131051 ■ 54296 - Fundo Municipal De Saude De Senges AI 87104/17
946 ■ 54385 - Raia Drogasil S.A FI 729 AI 87216/17 ■ 54445 - Raia Drogasil S.A FI 731
947 AI 21391709170905 ■ 54458 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 07 AI
948 20231709051215 ■ 54522 - Raia Drogasil S/A FI 708 AI 21391709062135 ■ 54524 -
949 Prefeitura Municipal De Cambara AI 80756/17 ■ 54546 - Mayckol Gomes Da Rocha
950 Farmacia - Me AI 20061709121553 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A FI 725 AI
951 21391709170859 ■ 54877 - L De Moura Farmacia Me AI 21341709121436 ■ 54894
952 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp AI 21381709031026 ■ 55242 - Raia Drogasil S/A FI
953 774 AI 21391709170832 ■ 55298 - Drogaria Litoral Pr Com De Med Ltda - Me AI
954 20061709121314 ■ 55455 - Roberto Yukio Saiki & Cia Ltda. - Me AI 21231709171026
955 ■ 55681 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI
956 21381709021434 ■ 55996 - S. A. Borges - Farmacia - Me AI 20371709141200
957 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me AI 21381709171004 ■ 56598 - Leia Mariano
958 Picoreli - Produtos Farmaceuticos Me AI 20051709040831-----
959 **35 (trinta e cinco) processos para aplicação da penalidade considerando as**
960 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 20197 - Comercio De Produtos
961 Farmaceuticos Montes Ltda Me AI 20231610111254 ■ 22775 - Farmacia Do Tio Ltda
962 Epp AI 21231610230830 ■ 26940 - Posto De Medicamentos Nelson Ltda Me AI
963 20061611171056 ■ 30938 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 44 AI
964 21381611201615 ■ 31499 - Didek Medicamentos Ltda Me AI 21341610291105
965 ■ 32347 - Soares Giacometti & Cia Ltda Me AI 86452/16 ■ 32814 - Farmacia E
966 Drogaria Nissei Ltda FI 47 AI 21371610032006 AI 21371610141903 AI



967 21371610211846 AI 21371611071839 ■ 34133 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI
968 63 AI 21371611072110 AI 21371611212151 ■ 35816 - Glapinski & Glapinski Ltda FI
969 15 AI 21361611191536 ■ 36693 - Cantaforte Com De Med Ltda-Me AI
970 21371610231003 ■ 37265 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 126 AI
971 21381610141238 ■ 37869 - Alphafarma Produtos Farmaceuticos Ltda AI
972 20011611111029 ■ 37907 - M R Marchi & Cruz Silva Ltda Me AI 85377/16 ■ 38727
973 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 134 AI 20061610261020 ■ 39578 - Farmacia
974 Meira & Sass Ltda Epp AI 21381610181805 ■ 44288 - Farmacia E Drogaria Nissei
975 S/A FI 186 AI 20261610141550 AI 20261611161728 ■ 44388 - Callfarma Comercio
976 De Medicamentos Eireli Me AI 21361611061722 ■ 46716 - Demizu & Cia Ltda Me AI
977 21391610061817 ■ 47340 - R T Fantim & Fantim Ltda AI 21351610141323 ■ 47774
978 - Raia Drogasil S.A. FI 337 AI 21391610231547 ■ 49921 - Lpo Farma Comercio De
979 Medicamentos Ltda Me AI 20061610310844 ■ 50855 - Aptapharma Com De Med
980 Ltda Me AI 20011610100915 ■ 50947 - Systhex Sistemas De Implantes Osseo
981 Integrado Ltda AI 21371610211553 ■ 52199 - G B Strapasson & Cia Ltda - Epp FI 05
982 AI 20011610140809 ■ 52353 - Zeidan Comercio De Medicamentos Eireli - Epp AI
983 20061610260919 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda - Me AI 20061610171644 ■ 53123
984 - Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me AI 20011610251215 ■ 53962 -
985 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 278 AI 21371610211933 ■ 54546 - Mayckol
986 Gomes Da Rocha Farmacia - Me AI 20061610101225 AI 21381611201103-----
987 **30 (trinta) processos para aplicação da penalidade considerando as defesas**
988 **indeferidas intempestivamente:** ■ 9530 - Farmacia Drogaba Ltda AI
989 20261612191634 ■ 22891 - Farmacia Itaipu Ltda Epp AI 21341611241914 ■ 23141
990 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 07 AI 20371610201317 ■ 25116 - Farmacia D P P Ltda
991 Me AI 21341611241537 ■ 27014 - Angeli & Pedroso Ltda Me AI 86972/16 ■ 28343 -
992 Associacao Nossa Senhora Aparecida Turvo AI 20041610241330 ■ 28995 - Lirio &
993 Porto Ltda - Me AI 21341701211353 ■ 29629 - Vale Do Ivai Formulações Ltda Me- FI
994 01 AI 21391612221330 ■ 31218 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 252 AI
995 21371701301433 ■ 31860 - Farmacia Rorato Ltda Me AI 20061611300736 ■ 32162
996 - Giacomini Sobrinho E Cia Ltda Me AI 21361610051722 ■ 35228 - Farmacia E
997 Drogaria Nissei S/A FI 65 AI 21371701121816 ■ 36367 - Glapinski & Glapinski Ltda FI
998 16 AI 21361612131912 ■ 37264 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 129 AI
999 21381612152110 ■ 39398 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 23 AI
1000 21371612101911 ■ 39670 - Farmacia Miral Ltda Me AI 20011612151636 ■ 41535 -
1001 Quaresma Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 20401612070922 ■ 41744 - J P
1002 Comercio De Medicamentos Ltda Me FI 02 AI 21381701291051 ■ 42232 - Farma
1003 Anjos Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 21061610050708 ■ 44920 - Farmacia
1004 Gtn Ltda Me FI 01 AI 21341612031350 ■ 45676 - J S Farmacia Ltda FI 03 AI
1005 20011701251511 ■ 47839 - Raia Drogasil S.A. FI 227 AI 20011701191607 ■ 51105
1006 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 21 AI 21391610181331 ■ 51302 - Master Farmacia
1007 Brasil Popular Eireli - Me AI 20011610130816 ■ 51777 - Farmacia Preço Baixo De
1008 Cianorte Ltda AI 21351612140819 ■ 53123 - Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia
1009 Eireli Me AI 20011701131359 AI 20011701241421 ■ 53177 - Farmacia Natformulas



1010 Ltda - Me FI 01 AI 20371612190935 AI 20371701171022 ■ 54442 - Dimed S/A -
1011 Distribuidora De Medicamentos AI 21391611061828-----
1012 **02 (dois) processos que obtiveram voto do conselheiro pela aceitação da defesa:**
1013 ■ 25378 - Foz do Iguaçu Prefeitura AI 85378/16 ■ 54087 - Claudia Cristina Dias &
1014 Cia Ltda - ME AI 20061611111341-----
1015 **07 (sete) processos cancelados:** ■ 28033 - Adalto A Dos Santos & Cia Ltda Epp AI
1016 20051612151547 ■ 28241 - Prefeitura Municipal De Tomazina AI 84400/16 ■ 45676
1017 - J S Farmacia Ltda FI 03 AI 20011701251511 ■ 46874 - Terezinha Eleni Palaro Me
1018 AI 21061701050911 ■ 47407 - V2 Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI
1019 21061611190839 ■ 54262 - Farmacia Strafarma Ltda Epp FI 06 AI 20261611291523
1020 ■ 55242 - Raia Drogasil S/A FI 774 AI 20011709290937-----
1021 Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, o processo referente ao ■ 9326 -
1022 Hospital de Caridade de Palmeira AI 87067/16, teve a posição do Relator revertida para
1023 indeferimento por maioria dos votos, registrando voto oposto da Dra. Marina Gimenes e
1024 do Relator Dr. José dos Passos Neto. O resultado foi proclamado pelo Presidente que
1025 designou o Conselheiro Dr. Edmar Miyoshi para redigir o voto vencedor.-----
1026 O Presidente submeteu os demais Processos Administrativos Fiscais à votação, sendo
1027 aprovados por sua totalidade. -----
1028 **Apresentação sobre Radiofármacos:** O Físico Heber Videira explicou que os
1029 radioisótopos alimentam a medicina nuclear com a radiação originada pela
1030 desintegração dos átomos, diferentemente do raio-x que usa o feixe proveniente da
1031 eletrosfera. Assim, os radiofármacos administrados por via oral, endovenosa ou por
1032 inalação, liberam elementos que, identificados por aparelhos específicos, auxiliam no
1033 estudo da anatomia, da fisiologia funcional e da bioquímica dos diferentes órgãos,
1034 sistemas e patologias. O Palestrante informou que hoje existem trinta e dois testes
1035 realizados com o uso das substâncias, em especial nas áreas de cardiologia,
1036 neurologia, nefrologia, angiologia, farmacologia e oncologia, garantindo que as imagens
1037 resultantes possuem melhor qualidade, quando comparadas a outros métodos. Quanto
1038 a fabricação de radiofarmacos, esclareceu que os isótopos são produzidos a partir de
1039 reatores ou cíclotrons e comercializados pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e
1040 Nucleares, IPEN, em forma de kits que também contém outras substâncias. Estes
1041 produtos são manipulados em aparelhos específicos, dentro das próprias clínicas, a fim
1042 de obter o medicamento. O Físico trouxe imagens de unidades produtoras e explicou
1043 que no mínimo nove testes básicos são realizados para o controle de qualidade. Por
1044 fim, apresentou resultados de exames para destacar a eficiência dos radiofármacos,
1045 destacando que as pesquisas se intensificam para criar substâncias distintas para
1046 identificar doenças específicas. Na continuidade Dr. Ronielly de Lima Santos
1047 apresentou ao Plenário a participação farmacêutica em todo este processo, uma vez
1048 que a síntese do radiofármaco, a liberação, o fracionamento, o teste de qualidade, entre
1049 outros, seriam de competência do profissional. Destacou legislações que tratam do
1050 tema, como a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa n. 38/2008 que dispõe sobre
1051 a instalação e o funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear "in vivo",
1052 referenciando o seu título quanto a preparação e administração de radiofármacos, item
1053 seis ponto sete, que a responsabilidade técnica pela preparação e administração da



1054 substância é de profissionais com formação superior na área da saúde, com registro no
1055 respectivo Conselho de Classe, de acordo com competências definidas na legislação
1056 vigente. Também referenciou a Resolução n. 486/2008 do Conselho Federal de
1057 Farmácia, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na área de radiofarmácia,
1058 relatando o artigo primeiro, alíneas “b” e “d”, que definem como atribuições do
1059 farmacêutico a realização das preparações farmacêuticas nas suas diversas
1060 apresentações e o controle de qualidade das substâncias em indústrias, hospitais,
1061 clínicas, centros de medicina nuclear, centros de imagem e radiofarmácias
1062 centralizadas. Prosseguindo, revelou que no Brasil existem quatrocentas e trinta e cinco
1063 clínicas credenciadas, sendo vinte e quatro no Paraná. No país, seriam quatorze
1064 aceleradores de partículas capazes de produzir radiofármacos e dez indústrias
1065 farmacêuticas devidamente licenciadas, sendo apenas uma no Paraná. Defendeu à
1066 necessidade de maior inserção farmacêutica neste mercado em expansão, alertando
1067 que até 2012 apenas duas universidades de farmácia ofertavam a disciplina. Assim,
1068 concluiu com uma proposta de reflexão sobre a necessidade do Estado acompanhar a
1069 demanda apresentada pela medicina nuclear, a fim de aumentar a oferta exames
1070 indispensáveis para determinar a conduta clínica dos profissionais e, por consequência,
1071 somar à sobrevida da população. Aberto a perguntas, Dra. Mirian Ramos Fiorentin
1072 questionando se os convidados teriam informações adicionais sobre esta demanda,
1073 uma vez que teria lido uma pesquisa afirmando que anualmente três milhões de
1074 pessoas seriam atendidas no Brasil pelo uso de radiofármacos. Heber Videira confirmou
1075 o crescimento deste mercado usando uma molécula específica para cientificar aumento
1076 em cinco vezes na produção entre 2008, quando o monopólio estatal da substância foi
1077 quebrado, em 2013. Devido ao adiantado da hora, Dr. Arnaldo Zubioli deu por
1078 encerrado o assunto agradecendo aos presentes e entregando certificado pelo
1079 conhecimento compartilhado em Plenária. -----

1080 **Apresentação Serviços Farmacêuticos:** A Farmacêutica, Dra. Suelen Carla Nichele,
1081 apresentou um projeto de clínicas farmacêuticas desenvolvido pela rede Panvel.
1082 Esclareceu que novecentos e dezenove farmacêuticos trabalham hoje distribuídos nas
1083 trezentas e cinco farmácias do grupo no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo
1084 e Paraná. Compartilhou que depois da publicação da Lei n. 13.021/2014, que dispõe
1085 sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, a empresa iniciou um
1086 trabalho para promover a prevenção, o cuidado e a atenção à saúde, através de
1087 serviços personalizados ofertados por clínicas farmacêuticas. Assim, começou a
1088 ampliar os investimentos na qualificação, com o propósito de aprimorar as
1089 competências dos profissionais e certificar o programa; estruturar os estabelecimentos
1090 com salas confortáveis e ambiente privativo; adequar o serviço a todas as exigências
1091 legais; e pesquisar as características regionais a fim de implantar o atendimento aonde
1092 efetivamente for identificada a demanda. Neste contexto, atualmente quatorze
1093 farmácias da rede no Paraná ofertam o serviço, sendo nove em Curitiba, duas em
1094 Ponta Grossa, e uma nas cidades de Maringá, Londrina e São José dos Pinhais, com
1095 projetos de ampliação. Em relação aos procedimentos efetuados nos consultórios,
1096 explanou que realizam aferição da pressão arterial, glicemia capilar, colocação de
1097 brinco, verificação da temperatura corporal, aplicação de injetáveis, além de



1098 desenvolverem uma série de programas e campanhas voltados à saúde da população.
1099 Concluiu garantindo que a iniciativa já tem alcançado resultados positivos, tanto na
1100 valorização do profissional farmacêutico quanto na qualidade de vida dos pacientes
1101 atendidos, convidando os presentes a visitarem uma das farmácias da rede que ofertam
1102 o serviço e conhecer na prática o trabalho realizado. Dr. Dennis Armando Bertolini
1103 elogiou a iniciativa manifestando interesse em saber quem fica responsável pelo
1104 atendimento no balcão, quando o profissional capacitado está em consultório. Dra.
1105 Suelen Carla Nichele esclareceu que as consultas são agendadas nos horários em que
1106 há dois farmacêuticos no estabelecimento, de maneira a garantir a assistência nos dois
1107 ambientes, complementando que os setores precisam estar bem amparados para
1108 garantir a qualidade do serviço ofertado. Dr. Edmar Miyoshi questionou como os
1109 profissionais são preparados para os atendimentos e a convidada clarificou que além
1110 da bibliografia existente, a rede criou manuais escritos e um software específico para
1111 auxiliá-los quando do surgimento de dúvidas. O Farmacêutico Fiscal, Dr. Eduardo
1112 Freitas, ponderou se a rotatividade de profissionais não prejudica o projeto e atentou
1113 para a necessidade de funcionários conhecerem os procedimentos operacionais padrão
1114 adotados pela empresa. Dra. Suelen Carla Nichele garantiu que os recém-contratados
1115 passam por treinamento e que a gestão de pessoal busca identificar os profissionais
1116 que se identificam com o perfil clínico, para somente então direcioná-los aos
1117 consultórios a fim de tentar evitar a alternância. Ainda em esclarecimento às dúvidas,
1118 relatou ao Dr. José Antônio Zarate Elias que os farmacêuticos que participam do
1119 programa não recebem adicional por consulta realizada, mas são inseridos em um
1120 plano especial de cargos e carreiras. Por fim, complementou que as consultas custam
1121 em média R\$ 15,00 (quinze reais), mas que, dependendo das condições financeiras do
1122 paciente, são realizadas gratuitamente. Dr. Arnaldo Zubioli disse que as sugestões
1123 ajudarão a melhorar um projeto e agradeceu a convidada entregando-lhe certificado
1124 pela participação. -----

1125 **Apresentação sobre assistência farmacêutica familiar:** Em decorrência do debate
1126 que teria ocupado a classe farmacêutica nos últimos dias, acerca da Resolução da
1127 Sesa n. 492/2017, que dispõe sobre a instituição do Serviço "Farmácia do Paraná -
1128 Entrega em Casa", Dr. Arnaldo Zubioli optou por convidar representantes do Estado
1129 para comparecem à Plenária para clarificar o assunto. A Diretora do Centro de
1130 Medicamentos do Paraná, Cemepar, Dr. Deise Pantarolli, fez uma breve retrospectiva
1131 do trabalho voltado à assistência farmacêutica no Estado. Compartilhou que a
1132 organização de uma rede de assistência à saúde é um projeto que vem sendo
1133 construído ao longo dos últimos seis anos, com muitos investimentos em custeio,
1134 capacitação e redes de atendimento. Um dos programas é o "Farmácia Paraná", que
1135 tem um plano que traduz o compromisso para a assistência farmacêutica no SUS
1136 dentro do Estado, entendendo esta como uma relação complexa de atividades alusivas
1137 aos medicamentos e a seus usuários, englobando intervenções logísticas e ações
1138 assistenciais no âmbito do cuidado farmacêutico. Neste contexto, além do acesso aos
1139 medicamentos, outras condições devem ser atendidas para o sucesso do tratamento
1140 farmacológico, entre elas: que o usuário receba nas consultas farmacêuticas as
1141 informações e orientações que possibilitem o uso correto do medicamento conseguindo



1142 cumprir de forma adequada o seu tratamento; que o medicamento seja efetivo; e que
1143 não cause danos à saúde do paciente ou que, caso não seja possível evitá-los, que os
1144 benefícios sejam superiores. Neste viés, Dr. Deise Pantarolli recorreu a registros
1145 estatísticos para justificar a necessidade de melhorias na rede de atendimento:
1146 enquanto em 2009 existiam 72.646 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis)
1147 pacientes crônicos cadastrados e recebendo medicamentos do Estado, no ano passado
1148 foram 146.876 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis) usuários, sendo
1149 que em 2016 R\$ 967.698.793,25 (novecentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e
1150 noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) foram
1151 investidos para atender a demanda por medicamentos no serviço público de saúde no
1152 Paraná. Para dar suporte a toda esta demanda, o programa Farmácia Paraná foi
1153 desenvolvido atentando aos eixos de estruturação, qualificação e custeio do sistema.
1154 Para colocar em prática a proposta, 131 (cento e trinta e um) servidores foram
1155 contratados, sendo 92 (noventa e dois) farmacêuticos, com isso, cada regional conta
1156 hoje no mínimo com três profissionais que atuam na Seção de Insumos Estratégicos
1157 (SCINE), na Farmácia ou na Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF). A
1158 Palestrante também destacou os investimentos estruturais, aquisição de equipamentos
1159 como câmeras frias, computadores, mobiliário entre outros, e recursos repassados aos
1160 municípios para melhorarem os serviços locais. Ainda como parte do programa, a
1161 Diretora do Cemepar informou que cinco Regionais já possuem consultórios
1162 farmacêuticos, ainda neste ano outras sete devem ter o serviço disponibilizado e a
1163 expectativa é de, em 2018, ter todas as Regionais do Estado ofertando o atendimento
1164 promovendo educação em saúde, dispensação, revisão da farmacoterapia, e
1165 conciliação de medicamentos. Concluiu que a implantação de todo o processo é
1166 desafiador, mas com o envolvimento dos farmacêuticos tem alcançado bons resultados
1167 na gestão eficiente de recursos e assistência de qualidade aos usuários. Na
1168 continuidade, Dra. Kelly Gusso Braga, Coordenadora da Farmácia da Regional
1169 Estadual de Saúde em Curitiba, compartilhou a experiência da Segunda Regional no
1170 que diz respeito à assistência farmacêutica. Apresentou um quadro evolutivo dos
1171 atendimentos realizados, destacando que em 2015 iniciou um projeto piloto voltado ao
1172 cuidado farmacêutico. Também neste período, compartilhou que a Regional começou a
1173 estudar a possibilidade de entregar os medicamentos em casa, porquanto a demanda
1174 começou a tornar-se cada vez mais significativa. Justificou que neste ano a fila
1175 presencial a espera de dispensação somou mais de quatrocentas pessoas. Ainda
1176 referenciando dados estatísticos, a Palestrante compartilhou que atualmente a Segunda
1177 Regional possui 51.465 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco)
1178 pacientes cadastrados, sendo que 61% (sessenta e um por cento) são atendidos pela
1179 farmácia instalada na Rua Marechal Floriano Peixoto, em Curitiba. Destarte, a estrutura
1180 que possui quatro andares, 24 (vinte e quatro) guichês de atendimento e cinco
1181 consultórios, atende em média, diariamente, 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes,
1182 não conseguindo evitar as filas. Também esclareceu que 36.63% (trinta e seis ponto
1183 sessenta e três por cento) dos pacientes são idosos, quantitativo que impede um
1184 atendimento preferencial ágil e eficiente. Assim, apesar das melhorias nos serviços, a
1185 Regional teria observado a necessidade de uma estratégia para agilizar a dispensação.



1186 Desta forma, Dra. Kelly Gusso Braga informou que foi realizado um estudo para
1187 verificar os medicamentos secos, de uso contínuo em pacientes crônicos acostumados
1188 a ingestão da substância, de custo não muito elevado, não sujeitas a alterações do
1189 ambiente e de fácil transporte e armazenamento, para entrega em casa. Assim, 23
1190 (vinte e três) medicamentos foram elencados para oferta de recebimento domiciliar,
1191 reforçando que a adesão a proposta seria opcional. Explicou que um contrato em vigor
1192 da Sesa com os correios acelerou o processo e se apresentou como a melhor forma de
1193 realizar a remessa. Neste contexto, os colaboradores da empresa em Curitiba,
1194 município escolhido para o projeto piloto, passaram por treinamento para a correta
1195 identificação e entrega das substâncias até o meio dia da data seguinte a da postagem.
1196 Clarificou ainda que quando da dispensação o paciente recebe mensagem no celular
1197 com um código para que rastreie o medicamento e que estes são enviados com aviso
1198 de recebimento a ser assinado pelo próprio paciente ou pessoa autorizada por ele
1199 quando da adesão ao programa. Novamente com a palavra, Dra. Deise Pantarolli
1200 ratificou a pré-existência de um estudo e ainda o amparo legal para a prática da
1201 proposta, citando a Deliberação Comissão Intergestores Bipartite, CIB n. 233/2017 e a
1202 Resolução Sesa n. 492/2017 que dispõe sobre a instituição do Serviço "Farmácia do
1203 Paraná - Entrega em Casa", já aprovada e publicada. Reiterou que a intenção da
1204 iniciativa é reduzir o número de pessoas na fila de dispensação das farmácias,
1205 entretanto sem perder o vínculo com os pacientes, por isso a necessidade de retorno a
1206 cada três meses, o que também atende exigência administrativa do Ministério da
1207 Saúde. Ainda em referência a Deliberação, explicou que o regramento prevê o
1208 desligamento do paciente do programa se houver alteração do tratamento, com a
1209 inclusão de substância não relacionada no elenco taxativo, ou com a suspensão de
1210 todos os medicamentos prescritos; mudança da competência de gestão do fármaco,
1211 passando da esfera estadual para a esfera municipal; não comunicação da alteração de
1212 endereço de entrega à Farmácia do Paraná; três tentativas consecutivas frustradas de
1213 entrega; falecimento do usuário; e prestação de informações falsas e/ou o
1214 descumprimento do estabelecido pelo programa. Por outro lado, clarificou que o
1215 desligamento do usuário do Serviço "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa" não
1216 implica suspensão do fornecimento de sua medicação. Dra. Deise Pantarolli expôs que
1217 a Deliberação prevê que em caso de eventual interrupção da entrega em domicílio, o
1218 usuário será previamente contatado pela equipe para que possa retirar seus
1219 medicamentos diretamente na Farmácia. O direito à informação e orientação quanto ao
1220 uso de medicamentos entregues em casa será garantido por meio de envio de material
1221 explicativo, contendo o nome do farmacêutico responsável, telefone e endereço do
1222 estabelecimento, bem como por meio da disponibilização do contato da Ouvidoria Geral
1223 da Saúde e que o monitoramento e avaliação do Serviço "Farmácia do Paraná –
1224 Entrega em Casa" serão executados de forma ascendente, por meio das Seções de
1225 Insumos Estratégicos ou das Coordenações das Farmácias, quando houver, e pelo
1226 Departamento de Assistência Farmacêutica. A Diretora do Cemepar concluiu
1227 informando que o projeto piloto terá duração de um ano, sentindo-se segura na
1228 implantação devido ao tempo de pesquisa sobre a proposta e a necessidade de
1229 melhorias no serviço prestado. Dr. Arnaldo Zubioli parabenizou e se manifestou



1230 favorável à iniciativa do Estado, entendendo que a previsão de retorno trimestral do
1231 paciente não deixaria à margem a assistência farmacêutica. Dr. Márcio Augusto
1232 Antoniassi parabenizou pela apresentação, vislumbrando a possibilidade de solução ao
1233 problema do grande fluxo nas farmácias que possuem dispensação limitada pelo
1234 espaço e número de profissionais. Por outro lado, manifestou receio frente a uma série
1235 de questionamentos de colegas farmacêuticos até o presente momento. Neste viés,
1236 sugeriu que quando de uma mudança, como a aplicada pela Sesa, a iniciativa seja
1237 apresentada para o Conselho, não como obrigatoriedade, mas para que este participe
1238 da discussão e esteja melhor preparado para responder dúvidas da Categoria. Ainda
1239 com a palavra, perguntou se, uma vez que a preocupação seria com a saúde dos
1240 pacientes, haveria em contrato alguma cláusula para que os correios mantenham o
1241 atendimento quando de greve. Também indagou se o projeto não abriria precedentes
1242 para que os municípios sigam a iniciativa, talvez não com as mesmas preocupações e
1243 precauções da iniciativa aplicada pelo Estado. Dra. Deise Pantarolli esclareceu que o
1244 uso dos serviços do correio foi orientado pela Procuradoria Geral do Estado, uma vez
1245 que já havia um contrato licitado em andamento, havendo um compromisso pessoal da
1246 gerência da empresa de não prejudicar as entregas, quando da deflagração de
1247 paralisações. Quanto aos que poderiam vir a aderir, acredita que se realizados estudos
1248 semelhantes aos do Estado, inclusive de viabilidade econômica, a proposta poderia ser
1249 replicada, cabendo a Sesa acompanhar e garantir a qualidade do serviço. Reconheceu
1250 que existem riscos, mas o cenário instalado mereceria enfrentá-los porque os modelos
1251 atuais já estão se mostrando insuficientes para um atendimento eficaz, sendo
1252 indispensável o desenvolvimento de estratégias para atender a este público em
1253 constante crescimento. Dr. Edmar Miyoshi questionou a capacidade mensal de entrega
1254 sendo esclarecido pela Dra. Kelly Gusso Braga que inicialmente o contrato prevê a
1255 postagem a mil pacientes por mês, com a expectativa de, quando da renovação,
1256 ampliar o número de beneficiados mensalmente para três mil. Quanto ao custo por
1257 entrega informou que será de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por paciente.
1258 Ainda em resposta ao Conselheiro explicou que os colaboradores irão preparar o
1259 acondicionamento dos medicamentos nas embalagens para postagem e posteriormente
1260 tudo será conferido e fechado pelo profissional farmacêutico. Dra. Mirian Ramos
1261 Fiorentin referenciou projeto semelhante desenvolvido no município de Cascavel, mas
1262 frustrado devido a problemas no custo e remessa do produto e perguntou qual o prazo
1263 para repetir as três tentativas de entrega definidas pela regulamentação; se todas as
1264 Regionais de Saúde teriam condições para replicar o plano; e por fim como será
1265 definido o escalonamento para que, no retorno dos beneficiados ao atendimento
1266 trimestral, não haja grande demanda tal qual a que motivou o desenvolvimento do
1267 projeto. Dra. Kelly Gusso Braga explicou que a postagem é por Sedex com o
1268 compromisso de entrega no dia seguinte, quando também deverão ser repetidas as
1269 tentativas nos casos em que paciente não for encontrado na primeira visita. Quanto ao
1270 custo, explicou que existe um controle para que só sejam convidados a participar do
1271 projeto os pacientes cujo medicamento não ultrapasse o peso de 300 (trezentos)
1272 gramas. Em relação ao retorno, estaria sendo desenhado um cronograma diferenciado
1273 para que os pacientes sejam atendidos presencialmente em períodos diferenciados.



1274 Complementou informando a tentativa de descentralização da entrega de
1275 medicamentos, para que os municípios repassassem as substâncias que competem ao
1276 Estado, mas apesar de ser interessante para os pacientes, as Prefeituras ainda impõe
1277 limitações estruturais e políticas para efetivar as parcerias. Dr. José dos Passos Neto
1278 teve a confirmação de que a postagem contemplará em um único envio os
1279 medicamentos que serão usados em três meses e quis saber se existe alguma atenção
1280 diferenciada em relação a cápsulas e supositórios, para que não tenham a composição
1281 prejudicada pelo calor. Dra. Kelly Gusso Braga relatou que apesar de previstos pela
1282 resolução, hoje nenhum paciente está cadastrado para receber os medicamentos
1283 referidos, reafirmando que alguns tratamentos foram excluídos, justamente devido à
1284 fragilidade dos medicamentos. Ainda, Dr. José dos Passos Neto manifestou receio à
1285 preservação da participação farmacêutica no processo, reafirmando julgar importante o
1286 compartilhamento com a Plenária do Regional de informações que possam refletir na
1287 Classe Farmacêutica e concluiu que, apesar da agilidade na dispensação, é contrário a
1288 iniciativa, pois estaria acompanhada de muitos riscos, julgando mais prudente realizar
1289 investimentos estruturais e contratar profissionais para a dispensação presencial. A
1290 Diretora do Cemepar reconheceu que existem muitas iniciativas relacionadas ao setor
1291 farmacêutico, de modo a pressupor pela impossibilidade de apresentar todas ao
1292 Conselho. Na continuidade e esclarecendo a Dra. Maria do Carmo Baraldo, Dr. Deise
1293 Pantarolli explicou que a partir de agora inicia uma conversa para que os municípios
1294 ajudem a avaliar os pacientes a serem selecionados pelo programa a fim de garantir os
1295 cuidados farmacêuticos. Dr. Arnaldo Zubioli revelou o desagrado frente às divergências
1296 instaladas quando do lançamento do programa e se pronunciou sobre a Resolução aqui
1297 debatida. Assim, fez questão de manifestar-se sobre o assunto pedindo para que seu
1298 pronunciamento fosse integralmente aqui documentado: -----
1299 “A Organização Mundial de Saúde diz que há uso racional de medicamentos quando
1300 pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses
1301 adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor
1302 custo para si e para a comunidade (OMS, 1985 – Uso racional de medicamentos).
1303 Assim, é importante que o medicamento seja prescrito corretamente, na forma
1304 farmacêutica, doses e período de duração do tratamento; que esteja disponível de
1305 modo apropriado, a um preço acessível, que os critérios de qualidade sejam exigidos;
1306 que se dispense em condições adequadas, com a orientação e responsabilidade; que
1307 se cumpra a terapêutica farmacológica já prescrita, da melhor maneira possível.
1308 Conceito semelhante também é proposto pela Política Nacional de Medicamentos
1309 (Portaria GM/MS no 3.916/1998). A utilização de medicamentos é um processo
1310 complexo com múltiplos determinantes e envolve diferentes atores. As diretrizes da
1311 terapêutica farmacológica adequadas para a condição clínica do indivíduo são
1312 elementos essenciais para a determinação do emprego dos medicamentos. Entretanto,
1313 é importante ressaltar que a prescrição e o uso de medicamentos são influenciados por
1314 fatores de natureza cultural, social, econômica e política. A prática profissional de uma
1315 categoria da área de saúde sofre influência direta do processo educacional, das
1316 diretrizes das políticas sanitárias e de trabalho, da estrutura do sistema de saúde e do
1317 modelo assistencial. Para satisfazer de maneira eficiente a necessidade social é



1318 essencial que o farmacêutico desenvolva ações focalizadas no paciente. O destaque no
1319 paciente requer que todas as necessidades em relação a terapêutica farmacológica
1320 sejam contempladas como responsabilidade do profissional, e não só as exigências que
1321 correspondem a uma classe farmacológica aprazada, disfunção fisiológica ou doença.
1322 O cuidado farmacêutico é fundado em um acordo entre o paciente e o farmacêutico. O
1323 profissional garante ao paciente compromisso e competência. Estabelece-se um vínculo
1324 que sustenta a relação terapêutica, identificando as funções comuns e as
1325 responsabilidades de cada parte e a importância da participação ativa. Na realidade é
1326 um contrato para trabalhar a favor da resolução de todos os problemas relacionados
1327 com medicamentos, reais ou potenciais. O problema é real quando manifestado, ou
1328 potencial na possibilidade de sua ocorrência. Por esta razão, a Assistência
1329 Farmacêutica (AF) abarca um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e
1330 recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como
1331 insumo essencial com o propósito ao seu acesso e ao seu uso racional. No âmbito do
1332 SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos à
1333 saúde são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
1334 [RENAME] (Portaria GM/MS no 1897/2017), elaborados pela CONITEC (Comissão
1335 Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, criada pela Lei no 12.401, 28 de
1336 abril de 2011, alterando a Lei no 8.080/1990, Título II – DOU de 29/4/2011). As
1337 responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em
1338 relação aos medicamentos, estão definidas em três Componentes: Componente Básico
1339 de AF, Componente Estratégico de AF e Componente Especializado de AF. A
1340 instituição do Serviço Farmácia do Paraná – Entrega em Casa como parte integrante do
1341 Programa Farmácia do Paraná de acordo com a Resolução SESA no 492/2017, de
1342 19/9/2017 (DOE de 21/9/17) contempla o abastecimento de medicamentos em todas e
1343 em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a
1344 segurança e a efetividade terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a
1345 avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a
1346 educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para
1347 assegurar o uso racional de medicamentos. Desnecessário frisar que a Resolução
1348 SESA no 492/2017 vem em complemento ao Programa Estadual de Qualificação da
1349 Assistência Farmacêutica - Farmácia do Paraná, definido como programa estratégico
1350 da SESA e estruturante das Redes de Atenção à Saúde, previsto nos Planos Estaduais
1351 de Saúde 2012-2015 e 2016-2019, além da Deliberação CIB (Comissão Intergestores
1352 Bipartite) nº 233, de 19 de setembro de 2017, que aprova a instituição do Serviço
1353 "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa" como parte integrante do Programa Farmácia
1354 do Paraná. [*CIB - No Paraná a Comissão Intergestores Bipartite, foi instituída através
1355 de Resolução no 045/93, de 23/06/93, do Secretário de Estado da Saúde do Paraná,
1356 sendo composta por 05 representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e
1357 05 representantes dos Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo COSEMS/PR,
1358 com exceção do Secretário Municipal de Saúde de Curitiba, que é membro nato.] [CIB**
1359 - As Comissões Intergestoras [CONASS, CONASEMS e COSEMS], foram criadas pela
1360 Lei no 12.466, de 24 de agosto de 2011 (DOU de 25/8/2011) para dispor sobre as
1361 comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de



1362 Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de
1363 Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, alterando o Capítulo III do Título II
1364 da Lei no 8.080/1990. A Farmácia do Paraná, localizada no centro da capital
1365 paranaense – Avenida Marechal Floriano Peixoto, no 250, coordenada pela
1366 farmacêutica Kelly Cristiane Gusso Braga, inscrita neste Conselho como Diretora
1367 técnica, homenageada pelo CRF-PR e elogiada pela forma inovadora como conduz
1368 com os demais farmacêuticos os princípios basilares que faz menção a Lei no
1369 13.021/2014, artigos 13º e incisos I a VI e 14º, é responsável pela dispensa de 23 (vinte
1370 e três) tipos de medicamentos no Serviço Farmácia do Paraná – Entrega em Casa:
1371 Atorvastatina (20,40mg, comp.), azatioprina (50mg, comp.), benzafibrato (200mg
1372 drágeas), bromocriptina (2,5mg comp.), cabergolina (0,5mg comp.), calcitriol (0,25 mcg
1373 cápsula), ciprofibrato (100mg comp.), cloroquina (150mg comp.), fenofibrato (200mg
1374 cápsula),, fingolimode (0,5mg comp), Hidroxicloroquina (400mg comp.), mesalazina
1375 (250, 400, 500, 800, 1000mg supositório), mesalazina (400, 500, 800mg comp.),
1376 metotrexate (2,5mg comp.), naproxeno (500mg comp.), Penicilamina (250mg cápsula),
1377 prednisona (5mg cápsula), raloxifeno 60mg comp.), riluzol 950mg comp.), risedronato
1378 (35mg comp.), sildenafil (20, 25, 50mg comp. comp.), sulfassalazina (500mg comp.) e
1379 ácido ursodesoxicólico (150, 300mg comp.). O elenco de medicamentos selecionados
1380 abarca diversas classes farmacológicas: estatinas, colagogos, fibratos, antiinflamatórios
1381 não esteróides e esteróides, anti-reumático, anti-gotosos, hormônios e anti-hormônios e
1382 imunossupressores, distribuídos em formas farmacêuticas de comprimidos (17),
1383 cápsulas (4), drágeas (1) e supositório (1) em diferentes concentrações. As doenças ou
1384 disfunções fisiológicas de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
1385 em versão final pelo Ministério da Saúde, contempladas no Serviço Farmácia do Paraná
1386 – Entrega em Casa são: artrite reumatóide, doenças inflamatórias intestinais (doença
1387 de Crohn e retocolite ulcerativa), dislipidemias, hiperprolactinemia, osteoporose,
1388 esclerose múltipla, sistêmica e lateral amiotrófica e agente de dissolução de cálculos
1389 biliares, entre outras. Ressalte-se, é um projeto piloto, com vigência de 12 meses, a
1390 contar de seu início, a ser realizado em uma Regional de Saúde. Os medicamentos
1391 selecionados para entrega em domicílio são os medicamentos dispensados pela
1392 Farmácia do Paraná que não estejam sujeitos a controle especial, nos termos da
1393 Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 ou outra que venha a substituí-la; que
1394 não necessitem de armazenamento sob refrigeração e que estejam disponíveis em
1395 formas farmacêuticas sólidas e semissólidas. Dessa forma, os produtos serão
1396 acondicionados em embalagens seladas e individualizadas por doente, de acordo com
1397 as características dos fármacos selecionados, garantido o transporte adequado para
1398 que os medicamentos cheguem aos doentes em perfeitas condições de conservação e
1399 segurança, em cumprimento as adequadas condições de temperatura, luminosidade e
1400 humidade, de acordo as Boas Práticas de Distribuição. Para participar do programa de
1401 entrega de medicamentos as pessoas devem seguir os seguintes critérios cumulativos:
1402 I - O usuário possuir cadastro ativo na Farmácia do Paraná e receber desta unidade
1403 unicamente medicamento(s) que consta(m) no Elenco do Serviço "Farmácia do Paraná
1404 - Entrega em Casa"; II - O usuário cadastrado ser idoso, nos termos da Lei Federal nº
1405 10.741 (Estatuto do idoso), de 1º de outubro de 2003 (DOU de 3/10/2003) – [capítulo IV



1406 - Do Direito à saúde] ou outra que venha a substituí-la; III - O usuário e/ou responsável
1407 legal estar de pleno acordo com os critérios dispostos no termo de adesão (melhor
1408 seria, concordância) ao Serviço Farmácia do Paraná – Entrega em casa, o qual deverá
1409 estar devidamente preenchido e assinado (Termo de consentimento livre e esclarecido);
1410 IV - A inclusão de usuários no Serviço Farmácia do Paraná - Entrega em Casa será
1411 realizada exclusivamente por profissional de saúde lotado na Farmácia do Paraná.
1412 Para manutenção do cadastro no Serviço Farmácia do Paraná - Entrega em Casa é
1413 necessário: I - Renovação trimestral da solicitação de medicamentos pelo usuário,
1414 responsável legal ou autorizado, mediante comparecimento na Farmácia do Paraná,
1415 nos termos da Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013 ou em outra que venha
1416 a substituí-la; II - Manutenção dos dados cadastrais do usuário devidamente
1417 atualizados; III - Presença do usuário cadastrado, seu representante legal ou pessoa
1418 autorizada no momento da entrega do medicamento no endereço indicado à farmácia.
1419 O direito à informação e orientação quanto ao uso de medicamentos entregues em
1420 domicílio será garantido por meio de envio de material de orientação, contendo o nome
1421 do farmacêutico responsável, telefone e endereço do estabelecimento, bem como por
1422 meio da disponibilização do contato da Ouvidoria Geral da Saúde. A primeira e principal
1423 responsabilidade do farmacêutico é para com a saúde e o bem-estar do doente e do
1424 cidadão em geral, devendo pôr o bem dos indivíduos à frente dos seus interesses
1425 pessoais ou comerciais e promover o direito de acesso a um tratamento com qualidade,
1426 efetividade e segurança. No exercício da sua profissão, o farmacêutico deve ter
1427 sempre presente o elevado grau de responsabilidade que nela se encerra, o dever ético
1428 de exercê-la com a maior diligência, zelo e competência e deve contribuir para a
1429 realização dos objetivos da política de saúde. Cabe a farmacêutica diretora técnica a
1430 garantia do cumprimento da legislação em vigor, das regras éticas e deontológicas,
1431 dentro e fora da farmácia, no estrito cumprimento de atos farmacêuticos e com o
1432 propósito de adequar a qualidade do serviço com as necessidades do doente
1433 (Deliberação no 833/2014). No exercício da sua atividade na farmácia de qualquer
1434 natureza, públicas ou particulares, clínicas ou hospital, o farmacêutico deve garantir, em
1435 todas as situações, a máxima qualidade dos serviços prestados, de harmonia com as
1436 Boas Práticas de Farmácia. A assistência farmacêutica domiciliar que abarca o Serviço
1437 Farmácia do Paraná – Entrega em casa, tem previsão na Resolução CFF no 357/2001
1438 – Regulamento técnico de Boas Práticas de Farmácia, em especial o capítulo IX [Da
1439 prestação de assistência farmacêutica domiciliar], sessões 1 e 2, artigos 97 até 114.
1440 Esta Resolução foi objeto de longa explanação na Revista Pharmacia Brasileira –
1441 Mar/Abr 2001, páginas 4-12. Ante todo o exposto, a Resolução SESA no 492/2017
1442 está de acordo com a Lei Federal no 10.741/2003, Lei no 13.021/2014, a Resolução
1443 CFF no 596/2014 – Código de Ética da Profissão Farmacêutica e Resolução CFF no
1444 357/2001 – Regulamento Técnico de Boas Práticas de Farmácia e Deliberação CRF-PR
1445 no 833/2014 – Ato farmacêutico em farmácias de qualquer natureza [Princípios e
1446 Diretrizes Clínicas Essenciais para a Boa Prática Farmacêutica] salvo melhor juízo. Tem
1447 todo o meu apoio o presente Serviço de Farmácia do Paraná – Entrega em casa”. -----
1448 Sem mais, a Diretora do Centro de Medicamentos do Paraná, Cemepar, Dr. Deise
1449 Pantarolli agradeceu ao convite, se colocando a disposição do Regional. -----



1450 **Assuntos Gerais:** Dra. Marina Gimenes solicitou aos Conselheiros a verificação
1451 antecipada de horários de passagens aéreas adquiridas pelo Regional, justificando que
1452 estes estariam sendo alterados pelas companhias. Também lembrou aos colegas que
1453 nos dias seis e sete de dezembro será realizado o treinamento dos Conselheiros eleitos
1454 no pleito de novembro próximo e que no dia oito do mesmo mês haverá reunião
1455 Plenária, com julgamento de Processos Disciplinares Éticos no período na manhã e
1456 assuntos regimentais e diplomação no período na tarde. Quanto à Plenária do mês de
1457 novembro, será realizada no dia dezessete, de forma paralela ao I Congresso Brasileiro
1458 de Ciências Farmacêuticas que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu. Por fim, Dra.
1459 Marina Gimenes informou que mediante demanda apresentada pelo Conselheiro Dr.
1460 Edmar Miyoshi nas últimas Plenárias, o Regional oficiou, no dia vinte e nove de junho
1461 do corrente ano, o Conselho Regional de Medicina sobre a emissão de prescrições
1462 médicas emitidas no município de Ponta Grossa em desacordo com a legislação. Neste
1463 sentido, no último dia três, foi protocolado recebimento da devolutiva do CRM, que
1464 documentou ter solicitado esclarecimentos aos profissionais que teriam se
1465 comprometido a tomar as medidas necessárias para adequação às normas
1466 relacionadas ao assunto. Na continuidade, Dra. Sandra Iara Sterza agradeceu e
1467 parabenizou os trabalhos da Anfarmag, que no dia anterior promoveu evento de
1468 encerramento de atividades anuais. Por fim, Dr. Arnaldo Zubioli informou que no
1469 próximo dia vinte e sete, às oito horas, participará de reunião com o Secretário de
1470 Estado da Saúde do Paraná, Dr. Michele Caputo Neto, onde entregará um projeto de
1471 valorização da farmácia de manipulação de medicamentos pediátricos. Sem mais, o
1472 Presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Dra. Marina Gimenes, lavrei a
1473 presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----
1474 Curitiba, vinte de outubro de dois mil e dezessete. -----
1475 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Presidente
1476 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi _____ Vice-Presidente
1477 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Diretora Tesoureira
1478 Dra. Marina Gimenes _____ Diretora Secretária-Geral
1479 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ Conselheira
1480 Dr. Edmar Miyoshi _____ Conselheiro
1481 Dr. José Antônio Zarate Elias _____ Conselheiro
1482 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
1483 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
1484 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Conselheiro
1485 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ Conselheira
1486 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
1487 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ Conselheira
1488 Dr. Maurício Portella _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
1489 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Conselheira
1490 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Conselheira